

Avaliação Atuarial 2018

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itu (SP)



**RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV**

PREVIDENCIÁRIO

DATA-BASE DO CADASTRO: agosto/2017

DATA-BASE DA REAVALIAÇÃO: dezembro/2017

ANTONIO MÁRIO RATTES DE OLIVEIRA
Atuário - MIBA nº 1.162

Brasília - DF, junho/2018

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	OBJETIVO	5
3.	CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS - AMPARO LEGAL	6
4.	BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PREVIDENCIÁRIO.....	7
5.	ELEGIBILIDADES PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA	8
6.	PREMISSAS ATUARIAIS	10
7.	REGIMES ATUARIAIS	11
8.	DESCRIÇÃO DO CADASTRO.....	12
9.	ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS	12
10.	CONSISTÊNCIA DOS DADOS	13
11.	PASSIVO ATUARIAL	13
12.	RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL	19
13.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	19
14.	PLANO DE CUSTEIO ANUAL	20
15.	PARECER ATUARIAL	22
16.	BENEFÍCIOS ASSEGURADOS TESOUREO.....	52
17.	PREMISSAS ATUARIAIS	52
18.	REGIMES ATUARIAIS	53
19.	DESCRIÇÃO DO CADASTRO.....	54
20.	ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS	54
21.	CONSISTÊNCIA DOS DADOS	54
22.	PASSIVO ATUARIAL	55
23.	RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL	58
24.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	58
25.	PLANO DE CUSTEIO ANUAL	58
26.	PARECER ATUARIAL	60

ANEXOS

PROJEÇÃO DA RESERVA MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIO	30
FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS - ALÍQUOTAS ATUAIS	35
FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANOS DE AMORTIZAÇÃO SUGERIDOS	38
DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS EM CONFORMIDADE COM A LRF	43
CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	48
PROJEÇÃO DA RESERVA MATEMÁTICA TESOURO	62
FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS - ALÍQUOTAS ATUAIS.....	67
DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS EM CONFORMIDADE COM A LRF	70
CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	73

1. APRESENTAÇÃO

O ordenamento jurídico que disciplina os Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, consubstanciada nas Emendas Constitucionais n°s 20, de 15/12/98, 41, de 19/12/2003, 47, de 05/07/2005, 70, de 29/03/2012 e 88, de 07/05/2015, nas Leis Federais n°s 10.887, de 18/06/2004, e 9.717, de 27/11/98, e demais normativos do Ministério da Fazenda (MF), instituiu um conjunto de ações de cunho financeiro, econômico e atuarial a serem observadas pelos entes federativos.

A exigência de realização de estudo atuarial com o objetivo de monitorar o equilíbrio econômico-financeiro presente e futuro dos respectivos regimes próprios visa assegurar a necessária solvência para o cumprimento das obrigações previdenciárias que lhes são pertinentes.

O estudo atuarial, conforme estabelecido na Lei Federal n° 9.717/98, deve ser efetuado em cada exercício, de forma a serem mensuradas as variações nas hipóteses atuariais, nos dados financeiros e cadastrais ocorridas no período. Dessa forma, esta reavaliação atuarial contempla a atualização da análise das obrigações e dos direitos futuros concernentes ao RPPS do município de Itu, cabendo o estudo da sua dimensão e do seu comportamento ao longo do período de 75 anos estimados pela legislação para permanência do mesmo.

Neste documento estão retratados os resultados da reavaliação atuarial com posição em 31/12/2017.

2. OBJETIVO

O estudo prospectivo das obrigações do Instituto tem por objetivo mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos servidores públicos efetivos e respectivos dependentes, qualificados na forma da Lei Municipal que instituiu e regulamentou o regime de previdência social dos servidores públicos municipais.

Como resultados do estudo atuarial, serão quantificados para o Instituto:

- ❑ O custo previdenciário de todos os benefícios oferecidos em seu regulamento;

- ❑ As reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários estruturados em regime financeiro de capitalização;
- ❑ As alíquotas de contribuição que equilibram financeira e economicamente o modelo previdenciário;
- ❑ As projeções atuariais de receitas e de despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas do Instituto para o período de 75 anos;
- ❑ Os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas para o período de 75 anos.

Levando-se em conta a elaboração de projeções para o período de 75 anos, cumpre-nos destacar que este estudo atuarial foi realizado dentro da *visão prospectiva* de ocorrência dos fatos, consistindo, então, em uma análise de inferência do que se estima ser observado ao longo deste período, razão pela qual os resultados devem ser interpretados dentro desta ótica. Eventuais desvios entre o comportamento esperado e a verdadeira ocorrência dos fatos relevantes aqui estimados poderão ocorrer, dada a natureza probabilística dos eventos tratados na avaliação atuarial, o que reforça a necessidade de revisões anuais, conforme prevê a Lei Federal nº 9.717/98 ao exigir a reavaliação atuarial em cada balanço.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS - AMPARO LEGAL

O trabalho da reavaliação atuarial foi desenvolvido em observância à Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais, Resoluções e Portarias do MF aplicáveis ao assunto, em especial àquelas relacionadas a seguir:

- ❑ Constituição Federal, art. 40;
- ❑ Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12 e nº 88/15;
- ❑ Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- ❑ Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

- ❑ Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- ❑ Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, a ser aplicada subsidiariamente ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- ❑ Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- ❑ Decreto 3.112, de 06 de julho de 1999;
- ❑ Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- ❑ Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- ❑ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- ❑ Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008;
- ❑ Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008;
- ❑ Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011;
- ❑ Portaria MPS nº 563, de 26 de dezembro de 2014;
- ❑ Orientação Normativa SPS nº02, de 31 de março de 2009; e
- ❑ Legislação Municipal que rege a matéria.

4. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PREVIDENCIÁRIO

Os benefícios assegurados pelo Instituto são:

- ❑ Aposentadoria por tempo de contribuição;
- ❑ Aposentadoria por idade;
- ❑ Aposentadoria por invalidez;
- ❑ Aposentadoria compulsória;
- ❑ Pensão por morte;
- ❑ Auxílio-doença;
- ❑ Auxílio-reclusão;

- ❑ Salário-família; e
- ❑ Salário-maternidade.

As condições de elegibilidade e regras de cálculo dos benefícios estão definidas no art. 40 da Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais n°s 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15, bem como na legislação municipal que regulamenta o RPPS.

5. ELEGIBILIDADES PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA

Tendo em vista que o benefício de aposentadoria programada representa aquele de maior expressividade de reservas e custos para o regime previdencial, apresentamos, a seguir, um resumo das condições de elegibilidade para esse benefício, de acordo com a legislação utilizada na presente avaliação.

As elegibilidades para os demais benefícios podem ser encontradas na legislação relatada neste documento.

Regra geral para todos os servidores – aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na média das remunerações e sem paridade de reajuste com os servidores ativos:

- 60 anos de idade, se homem, ou 55 anos de idade, se mulher;
- 35 ou 30 anos de contribuição, para o sexo masculino ou feminino;
- 65 ou 60 anos de idade, para a aposentadoria por idade;
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- Os requisitos de tempo de contribuição e idade serão reduzidos em cinco anos para os professores, exceto para o caso de aposentadoria compulsória.

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até 16/12/1998, com proventos calculados pela média das remunerações e com a aplicação de fator de antecipação de 3,5% ou 5% incidentes sobre o benefício:

- 53 ou 48 anos de idade, se homem ou mulher, respectivamente;
- 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- Tempo de contribuição igual, no mínimo, a:
 - 35 anos, se homem, e 30, se mulher;
 - um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, faltaria para atingir o limite de tempo exigido para a aposentadoria integral (35 ou 30 anos, conforme o sexo);
- O professor na função de magistério terá, na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e de 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998;
- O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998;

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos calculados com base na remuneração de final de carreira e com a paridade entre os reajustes de benefícios e dos salários dos servidores ativos:

- 60 ou 55 anos de idade, se homem ou mulher, respectivamente;
- 35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, respectivamente;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até 16/12/1998, com proventos integrais e com a paridade entre os reajustes de benefícios e dos salários dos servidores ativos (regra instituída pela Emenda Constitucional nº 47/05):

- 35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, respectivamente;
- 25 anos de efetivo exercício no serviço público;
- Idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder 30 ou 35 anos de contribuição, conforme o sexo do servidor.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

As hipóteses atuariais compreendem o conjunto de premissas que serão utilizadas na reavaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS.

As hipóteses atuariais e demais parâmetros empregados neste estudo foram definidos em conformidade com o disposto na Portaria nº 403/08 e estão apresentadas no quadro seguinte.

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2017
Taxa anual de juros real	6,00%
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2016
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2016
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2016
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2016
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Família-padrão para provisão de pensão	Dados reais dos dependentes.
Taxa de crescimento real dos salários	1,00% a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,980
Fator de capacidade de benefícios	0,980

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2017
Indexador do sistema previdencial	INPC
Taxa de rotatividade	0,00% a.a.
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição, no plano previdenciário, de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário	25 anos. Utilizado tempo de contribuição anterior informado.
Custeio administrativo	2,00% sobre a folha de salários, proventos e pensões.
Estimativa da data de entrada em aposentadoria	Para os servidores que não possuem direito a aposentadoria especial foi utilizada a idade de aposentadoria como: a idade média entre a idade de aposentadoria com proventos integrais (60 anos mulheres e 65 anos homens) e a idade de aposentadoria com proventos proporcionais nos casos em que o servidor adquirir o direito de aposentadoria integral com uma idade menor que 60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. Para os professores, além das regras normais de elegibilidade, adotou-se as idades mínimas de 57,5 anos para homens e 52,5 anos para mulheres, de forma a ajustar a idade de aposentadoria desse grupo de segurados às efetivas idades de aposentadoria que vêm sendo registradas pelo ente público.

7. REGIMES ATUARIAIS

Os regimes financeiros (atuariais) utilizados na presente reavaliação foram os de capitalização para as aposentadorias programadas e reversões, de capitais de cobertura para as aposentadorias por invalidez, reversões e pensões de ativo, e de repartição simples para o auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família, salário-maternidade e despesa administrativa.

As definições para esses regimes são aquelas tradicionalmente adotadas na literatura universal sobre o assunto. O regime de capitalização pressupõe a formação de reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir do investimento em mercado dessas contribuições.

O regime de capitais de cobertura prevê a constituição das reservas matemáticas dos benefícios que se estima serem concedidos ao longo do próximo ano, enquanto que o regime financeiro de repartição simples se caracteriza pela contemporaneidade entre as receitas e despesas previdenciárias, sendo as alíquotas de contribuição são definidas a cada período de forma a custear integralmente os benefícios pagos no mesmo período. Nesse regime não são constituídas reservas e as receitas auferidas no período são integralmente utilizadas para o pagamento dos benefícios do mesmo período.

8. DESCRIÇÃO DO CADASTRO

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao Plano Previdenciário, sendo todas as informações referentes a agosto de 2017.

9. ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS

Esta reavaliação contemplou o universo de 3.863 segurados, sendo 3.719 ativos com vínculo efetivo, 86 inativos e 58 pensionistas.

Um resumo das características dos segurados está apresentado a seguir.

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média		Idade Média Projetada p/ Apo. Programada		Idade Média de Admissão		Valor da Folha Mensal		
	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Total
Ativos (Total)	2.530	1.189	2.763,86	3.005,51	43,65	46,59	0,00	0,00	33,06	33,21	6.992.571,74	3.573.554,67	10.566.126,41
Ativos (Magistério)	906	83	3.771,50	3.223,44	44,13	44,36	-	-	33,07	36,20	3.416.978,69	267.545,64	3.684.524,33
Ativos (Não-Magistério)	1.624	1.106	2.201,72	2.989,16	43,39	46,76	-	-	33,05	32,99	3.575.593,05	3.306.009,03	6.881.602,08
Aposentados (Total)	59	27	2.136,96	2.291,26	60,02	64,23	-	-	41,55	44,87	126.080,72	61.863,93	187.944,65
Aposentados (Magistério)	5	0	3.715,96	-	56,84	-	-	-	36,06	-	18.579,79	-	18.579,79
Aposentados (Não-Magistério)	54	27	1.990,76	2.291,26	60,32	64,23	-	-	42,05	44,87	107.500,93	61.863,93	169.364,86
Aposentados por Tempo de Cont.	19	8	3.520,20	4.007,72	57,97	63,60	-	-	35,19	37,67	66.883,71	32.061,78	98.945,49
Aposentados por Idade	25	3	1.024,04	1.035,58	63,79	69,44	-	-	47,71	55,38	25.601,05	3.106,74	28.707,79
Aposentados por Compulsória	1	7	937,00	1.046,29	76,37	73,64	-	-	61,54	61,41	937,00	7.324,05	8.261,05
Aposentados por Invalidez	9	9	1.564,35	2.152,37	53,86	55,72	-	-	38,66	34,88	14.079,17	19.371,36	33.450,53
Aposentados por Especial	5	0	3.715,96	-	56,84	-	-	-	36,06	-	18.579,79	-	18.579,79
Pensionistas (Total)	36	22	2.370,68	1.817,61	40,08	32,08	-	-	-	-	85.344,59	39.987,33	125.331,92
Pensionistas (Vitalícios)	24	11	2.102,02	1.792,77	52,27	48,29	-	-	-	-	50.448,41	19.720,50	70.168,91
Pensionistas (Temporários)	12	11	2.908,02	1.842,44	15,72	15,87	-	-	-	-	34.896,18	20.266,83	55.163,01

10. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

A base de dados utilizada está posicionada em agosto de 2017 e os testes de consistência realizados demonstraram a qualidade da referida base de dados e sua adequação à elaboração da avaliação atuarial, demonstrando com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do RPPS.

Os dados se referem a todos os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos do ente público, inativos e pensionistas e não foram necessários ajustes significativos na base de dados, o que atesta a sua qualidade, completude e atualização.

11. PASSIVO ATUARIAL

O Quadro seguinte apresenta o balanço atuarial calculado com base nas regras de cálculo, elegibilidades e nas alíquotas vigentes em 31/12/2017, conforme informações enviadas pelo órgão gestor do RPPS.

O balanço atuarial contempla apenas os benefícios estruturados em regime financeiro de capitalização.

O plano de custeio utilizado no cálculo da situação atuarial do Instituto é composto pelas seguintes alíquotas:

- 11,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração;
- 11,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS;
- 21,41% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal.

TABELA 1 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO ATUAL

GERAÇÃO ATUAL	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	416.947.368,48
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	373.675.413,69
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	280.253.375,70
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	275.935.474,69
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	4.317.901,01
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	823.739.147,41
Valor Presente das Aposentadorias	742.625.128,66
Valor Presente das Pensões	81.114.018,75
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	37.749.377,87
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	207.559.735,89
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	43.271.954,79
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	43.271.954,79
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	26.327.857,88
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	17.297.688,78
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	353.591,87
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	15.731.092,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (D)	262.038.896,62
DÉFICIT ATUARIAL (D + C - A - B)	-139.177.379,56

TABELA 2 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO FUTURA

GERAÇÃO FUTURA	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	-148.250.556,43
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	-148.250.556,43
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	383.560.963,55
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	383.560.963,55
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	0,00
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	201.810.270,76
Valor Presente das Aposentadorias	179.764.082,67
Valor Presente das Pensões	22.046.188,09
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	33.500.136,36
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	0,00
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	0,00
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	0,00
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	0,00
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	0,00
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	-
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (D)	0,00
SUPERÁVIT ATUARIAL (D + C - A - B)	148.250.556,43

TABELA 3 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÕES ATUAL E FUTURA

AMBAS AS GERAÇÕES	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	268.696.812,05
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	225.424.857,26
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	663.814.339,25
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	659.496.438,24
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	4.317.901,01
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	1.025.549.418,17
Valor Presente das Aposentadorias	922.389.211,33
Valor Presente das Pensões	103.160.206,84
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	71.249.514,23
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	207.559.735,89
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	43.271.954,79
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	43.271.954,79
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	26.327.857,88
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	17.297.688,78
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	353.591,87
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	15.731.092,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (D)	262.038.896,62
SUPERÁVIT ATUARIAL (D + C - A - B)	9.073.176,87

O Valor Presente dos Benefícios Futuros representa o somatório dos benefícios futuros prometidos aos servidores e seus dependentes, quer estejam adquiridos ou não, fundados ou não. Refere-se, pois, ao montante de recursos que deve estar reunido numa determinada data para assegurar o pagamento de todos os benefícios prometidos a esses segurados no futuro sem que haja a necessidade de qualquer outra contribuição adicional ao plano.

O Valor Presente das Contribuições Futuras, por sua vez, representa o somatório das contribuições futuras, a serem pagas pelos segurados e pelo ente municipal, devendo ser suficiente para amortizar o correspondente ao Valor Presente dos Benefícios Futuros desses indivíduos, considerando o período de atividade do servidor e o patrimônio líquido existente na data da avaliação atuarial. Nos valores presentes das contribuições futuras estão inseridas, ainda, as contribuições que serão arrecadadas dos aposentados e pensionistas, pois segundo as novas determinações da Emenda Constitucional nº 41, esses grupos deverão pagar contribuições sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS. Evidentemente, o impacto dessas contribuições para o município será mínimo, dado que o valor médio dos proventos de aposentadorias e pensões não excede o limite imposto constitucionalmente.

A reserva matemática ou passivo atuarial representa a obrigação do fundo de previdência para com os seus segurados e dependentes até a extinção da massa. Em outras palavras, a reserva matemática é o montante que já deveria estar constituído no regime de previdência se todas as hipóteses e premissas da avaliação atuarial tivessem sido confirmadas na prática e se as contribuições normais e suplementares tivessem sido corretamente aportadas. O confronto entre a reserva matemática e o valor do ativo líquido do plano resultará na situação atuarial do regime de previdência, que poderá ser superavitária, deficitária ou nula.

Os resultados foram agrupados em Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, sendo que o primeiro grupo representa os direitos e obrigações do regime de previdência para com os indivíduos que ainda não estão em gozo de benefícios, compostos pelos atuais servidores ativos e seus dependentes, bem como pelos futuros servidores ativos. O grupo dos benefícios concedidos se refere aos atuais aposentados e pensionistas, que já estão em gozo de benefícios.

Conforme informação prestada pelo órgão gestor do RPPS, o valor do ativo líquido do plano, em 31/12/2017, era de R\$ 262.038.896,62.

Observa-se, como resultado da reavaliação atuarial, que o Instituto apresenta um déficit atuarial, relativo à geração atual, de R\$ 139.177.379,56, considerando-se as premissas utilizadas, as regras das Emendas Constitucionais nºs 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15 e as alíquotas de contribuições mencionadas anteriormente.

12. RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL

As projeções atuariais para o período de 75 anos, conforme determina a legislação, encontram-se listadas no anexo II deste relatório, considerando as taxas de contribuição atualmente em vigor no regime de previdência municipal. No quadro estão apresentados os valores estimados dos pagamentos e recebimentos do RPPS ao longo do período de 75 anos, considerando-se a população atual e futura de servidores ativos, inativos e pensionistas. Também consta do referido quadro o valor esperado para o resultado previdenciário em cada exercício futuro e para o saldo financeiro.

A análise dos quadros de projeções atuariais revela que a partir de 2027 o montante anual das despesas com benefícios e administrativa do RPPS ultrapassará o total de receitas de contribuições arrecadadas no exercício.

Anexo ao presente relatório encontra-se o demonstrativo das projeções atuariais com as alíquotas atualmente praticadas pelo RPPS e com as alíquotas propostas para o equacionamento do déficit atuarial.

13. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme prevê a Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência estaduais e municipais, uma parcela do passivo atuarial é de responsabilidade do RGPS.

Nesta reavaliação os valores de compensação previdenciária foram estimados com base nas informações de tempo de contribuição encaminhadas pelo órgão gestor do RPPS.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

Os quadros seguintes resumem as alíquotas de custos para o financiamento do regime de previdência municipal.

Os custos do primeiro quadro estão apresentados por tipo de benefício e são aqueles que equilibram o regime de previdência face aos benefícios que o mesmo necessita pagar aos seus segurados. Os valores representam os custos dos benefícios do plano, expressos em percentagens incidentes sobre as remunerações de contribuição dos servidores ativos. Para efeito de cálculo do custo, os benefícios dos aposentados e pensionistas foram considerados pelos valores líquidos, ou seja, deduzidos das contribuições que deverão aportar ao regime de previdência.

TABELA 4 - CUSTOS DOS BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO	CUSTEIO DE EQUILÍBRIO (EM %)
Aposentadoria programada	11,48%
Aposentadoria de professor	7,79%
Aposentadoria por invalidez	1,95%
Pensão de aposentadoria programada	1,81%
Pensão de invalidez	0,19%
Pensão de ativo	3,14%
Auxílio-doença	2,29%
Auxílio-reclusão	0,01%
Salário-família	0,00%
Salário-maternidade	0,41%
Despesas Administrativas*	3,34%
Custo Total	32,41%

(*) Percentual aplicado sobre a folha salarial e equivalente a 2,00% da folha salarial e de benefícios.

TABELA 5 - PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO PARA 2018

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA (%)
Ente público (contribuição normal sobre salários, bem como sobre a parcela dos benefícios que excede o teto do RGPS)	21,41%
Servidor ativo	11,00%
Servidor inativo (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do RGPS)	11,00%
Pensionista (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do RGPS)	11,00%

15. PARECER ATUARIAL

A reavaliação atuarial do RPPS de Itu revelou a existência de um déficit atuarial, em relação à geração atual de segurados, evidenciando a insuficiência do custeio atual frente às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Conforme demonstrado no quadro do balanço atuarial, o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 139.177.379,56, cujo valor representa a diferença entre as reservas matemáticas (R\$ 416.947.368,48) e o valor do patrimônio existente em dezembro de 2017 (R\$ 262.038.896,32) acrescido do valor atual dos parcelamentos (R\$ 15.731.092,30).

Apresenta-se, na tabela seguinte, a composição do patrimônio do plano em conformidade com as informações prestadas no DAIR, bem como as reservas matemáticas do plano de benefícios.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO (R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	GRUPO ABERTO CONSOLIDADO (R\$)
Valor atual das remunerações futuras	1.129.956.886,49	1.570.683.716,41	2.700.640.602,90
ATIVO	262.038.896,62	-	262.038.896,62
Aplicações em segmento de renda fixa	202.501.143,57	-	202.501.143,57
Aplicações em segmento de renda variável	48.102.753,05	-	48.102.753,05
Aplicações em segmento imobiliário	-	-	-
Aplicações em enquadramento	-	-	-
Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	11.435.000,00	-	11.435.000,00
PMBC	43.271.954,78	-	43.271.954,78
VPABF – CONCEDIDOS	43.625.546,66	-	43.625.546,66
(-) VACF – CONCEDIDO - ENTE	(176.795,94)	-	(176.795,94)
(-) VACF – CONCEDIDO - APOSENTADOS E PENS.	(176.795,94)	-	(176.795,94)
PMBaC	581.235.149,59	(148.250.556,43)	432.984.593,17
VPABF – A CONCEDER	819.421.246,41	201.810.270,76	1.021.231.517,17
(-) VACF – A CONCEDER - ENTE	(177.907.306,49)	(256.784.501,03)	(434.691.807,52)
(-) VACF – A CONCEDER – SERVIDORES ATIVOS	(60.278.790,33)	(93.276.326,16)	(153.555.116,49)
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL	624.507.104,37	(148.250.556,43)	476.256.547,95
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	(207.559.735,89)	-	(207.559.735,89)
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS	15.731.092,30	-	15.731.092,30
RESULTADO ATUARIAL	(139.177.379,56)	148.250.556,43	9.073.176,86
(Déficit atuarial/ superávit atuarial / equilíbrio atuarial)	(139.177.379,56)	148.250.556,43	9.073.176,86

No desenvolvimento da presente reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação

constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS de Itu.

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao plano de benefícios, sendo todas as informações referentes a agosto de 2017.

O montante da folha salarial utilizado nas projeções foi de R\$ 10.566.126,40.

As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como no relatório de avaliação atuarial em poder do órgão gestor do RPPS.

As justificativas técnicas para a utilização das hipóteses atuariais requeridas nas normas de preenchimento do DRAA 2018 estão abaixo apresentadas.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25 anos
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25 anos
Justificativa Técnica: A idade foi definida considerando-se as informações fornecidas pelo órgão gestor do RPPS.	

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
<u>Perfil da geração futura</u> Idade de entrada: mesma idade adotada para a hipótese de idade hipotética como primeira vinculação a regime previdenciário. Idade de aposentadoria: aplicam-se as mesmas elegibilidades da geração atual. Evolução salarial: adota-se um vetor de salários médios por idade e sexo, calculado com base na geração atual, aplicando-se, ainda, a mesma hipótese de taxa real de crescimento salarial utilizada para a geração atual.

Alíquotas de contribuição: as mesmas adotadas para a geração atual.

As demais hipóteses de mortalidade, invalidez, fatores de capacidade e família média são as mesmas da geração atual.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	63,2
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	58,4
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	60,4
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	55,3

As alíquotas praticadas pelo município na data desta reavaliação são:

a) 19,30% do município, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de contribuição normal, bem como sobre a parcela dos benefícios que excede o teto do RGPS;

b) 11,00% dos servidores ativos; e

c) 11,00% dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS.

O custo dos benefícios assegurados pelo RPPS é de 32,41%, para o custo normal e de 6,88% para o custo suplementar de amortização do déficit atuarial ao longo dos próximos 27 anos. Está inserida no custo normal a parcela relativa ao custeio administrativo, que, conforme a legislação em vigor, não poderá ultrapassar 2,00% do total das remunerações e benefícios do ano imediatamente anterior.

O déficit atuarial registrado nesta avaliação poderá ser equacionado das seguintes formas:

- a) Através de aportes financeiros ao longo do período entre 2018 e 2044, conforme a tabela abaixo.

**TABELA 6 - PLANO DE AMORTIZAÇÃO,
ALTERNATIVA A – APORTES FINANCEIROS**

ANO	APORTE ANUAL
2018	-
2019	10.312.467,00
2020	10.415.591,67
2021	10.519.747,59
2022	10.624.945,06
2023	10.731.194,51
2024	10.838.506,46
2025	10.946.891,52
2026	11.056.360,44
2027	11.166.924,04
2028	11.278.593,28
2029	11.391.379,22
2030	11.505.293,01
2031	11.620.345,94
2032	11.736.549,40
2033	11.853.914,89
2034	11.972.454,04
2035	12.092.178,58
2036	12.213.100,37
2037	12.335.231,37
2038	12.458.583,69
2039	12.583.169,52
2040	12.709.001,22
2041	12.836.091,23
2042	12.964.452,14
2043	13.094.096,66
2044	13.225.037,63

- b) Através de aportes financeiros ao longo do período entre 2018 e 2044, conforme a tabela abaixo.

**TABELA 7 - PLANO DE AMORTIZAÇÃO,
ALTERNATIVA B – APORTES FINANCEIROS**

ANO	APORTE ANUAL
2018	0,00
2019	4.293.173,87
2020	5.727.939,23
2021	7.162.704,59
2022	8.597.469,95
2023	10.032.235,31
2024	11.467.000,67
2025	12.901.766,03
2026	14.336.531,39
2027	15.771.296,75
2028	17.206.062,11
2029	18.640.827,47
2030	20.075.592,83
2031	21.510.358,19
2032	22.945.123,55
2033	24.379.888,91
2034	25.814.654,27
2035	27.249.419,63
2036 a 2044	28.623.485,05

Observa-se que existe um custo de transição vinculado ao RPPS, fruto da não constituição, na devida época, das reservas necessárias para o custeio do tempo de serviço anterior à instituição do regime previdenciária. Essa transição se dará ao longo de 27 anos e, findo esse período, o custo previdenciário do município retornará para o patamar atual.

Abaixo se encontram os parâmetros e a demonstração da suficiência do plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial, considerando-se a alternativa B. A amortização será feita por alíquotas, sendo os pagamentos das contribuições efetuados de forma postecipada.

ALTERNATIVA A	
Juros	6,00%
Prazo	27 anos
Déficit	139.177.379,56
Crescimento da folha salarial anual	1,00%

Qtde. Mulheres	2.530
Qtde. Homens	1.189
Salário médio – mulheres	2.763,86
Salário médio – homens	3.005,51
Folha salarial anual	137.359.523,47

n	Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2018	-		138.733.239,63	139.177.379,56	0	8.350.642,77	147.528.022,33
2	2019	10.312.467,00		140.120.572,03	147.528.022,33	10.312.467,00	8.851.681,34	146.067.236,67
3	2020	10.415.591,67		141.521.777,75	146.067.236,67	10.415.591,67	8.764.034,20	144.415.679,20
4	2021	10.519.747,59		142.936.995,53	144.415.679,20	10.519.747,59	8.664.940,75	142.560.872,37
5	2022	10.624.945,06		144.366.365,48	142.560.872,37	10.624.945,06	8.553.652,34	140.489.579,65
6	2023	10.731.194,51		145.810.029,14	140.489.579,65	10.731.194,51	8.429.374,78	138.187.759,92
7	2024	10.838.506,46		147.268.129,43	138.187.759,92	10.838.506,46	8.291.265,60	135.640.519,05
8	2025	10.946.891,52		148.740.810,72	135.640.519,05	10.946.891,52	8.138.431,14	132.832.058,68
9	2026	11.056.360,44		150.228.218,83	132.832.058,68	11.056.360,44	7.969.923,52	129.745.621,76
10	2027	11.166.924,04		151.730.501,02	129.745.621,76	11.166.924,04	7.784.737,31	126.363.435,02
11	2028	11.278.593,28		153.247.806,03	126.363.435,02	11.278.593,28	7.581.806,10	122.666.647,84
12	2029	11.391.379,22		154.780.284,09	122.666.647,84	11.391.379,22	7.359.998,87	118.635.267,49
13	2030	11.505.293,01		156.328.086,93	118.635.267,49	11.505.293,01	7.118.116,05	114.248.090,53
14	2031	11.620.345,94		157.891.367,80	114.248.090,53	11.620.345,94	6.854.885,43	109.482.630,02
15	2032	11.736.549,40		159.470.281,48	109.482.630,02	11.736.549,40	6.568.957,80	104.315.038,43
16	2033	11.853.914,89		161.064.984,29	104.315.038,43	11.853.914,89	6.258.902,31	98.720.025,84
17	2034	11.972.454,04		162.675.634,13	98.720.025,84	11.972.454,04	5.923.201,55	92.670.773,35
18	2035	12.092.178,58		164.302.390,47	92.670.773,35	12.092.178,58	5.560.246,40	86.138.841,17
19	2036	12.213.100,37		165.945.414,38	86.138.841,17	12.213.100,37	5.168.330,47	79.094.071,27
20	2037	12.335.231,37		167.604.868,52	79.094.071,27	12.335.231,37	4.745.644,28	71.504.484,18
21	2038	12.458.583,69		169.280.917,21	71.504.484,18	12.458.583,69	4.290.269,05	63.336.169,54
22	2039	12.583.169,52		170.973.726,38	63.336.169,54	12.583.169,52	3.800.170,17	54.553.170,19
23	2040	12.709.001,22		172.683.463,64	54.553.170,19	12.709.001,22	3.273.190,21	45.117.359,18
24	2041	12.836.091,23		174.410.298,28	45.117.359,18	12.836.091,23	2.707.041,55	34.988.309,51
25	2042	12.964.452,14		176.154.401,26	34.988.309,51	12.964.452,14	2.099.298,57	24.123.155,94
26	2043	13.094.096,66		177.915.945,28	24.123.155,94	13.094.096,66	1.447.389,36	12.476.448,63
27	2044	13.225.037,63		179.695.104,73	12.476.448,63	13.225.037,63	748.586,92	-2,08

ALTERNATIVA B	
Juros	6,00%
Prazo	27 anos
Déficit	139.177.379,56
Crescimento da folha salarial anual	1,00%

Qtde. Mulheres	2.530
Qtde. Homens	1.189
Salário médio – mulheres	2.763,86
Salário médio – homens	3.005,51
Folha salarial anual	137.359.523,47

n	Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2018	-		138.733.239,63	139.177.379,56	0,00	8.350.642,77	147.528.022,33
2	2019	4.293.173,87		140.120.572,03	147.528.022,33	4.293.173,87	8.851.681,34	152.086.529,80
3	2020	5.727.939,23		141.521.777,75	152.086.529,80	5.727.939,23	9.125.191,79	155.483.782,36
4	2021	7.162.704,59		142.936.995,53	155.483.782,36	7.162.704,59	9.329.026,94	157.650.104,71
5	2022	8.597.469,95		144.366.365,48	157.650.104,71	8.597.469,95	9.459.006,28	158.511.641,04
6	2023	10.032.235,31		145.810.029,14	158.511.641,04	10.032.235,31	9.510.698,46	157.990.104,19
7	2024	11.467.000,67		147.268.129,43	157.990.104,19	11.467.000,67	9.479.406,25	156.002.509,77
8	2025	12.901.766,03		148.740.810,72	156.002.509,77	12.901.766,03	9.360.150,59	152.460.894,33
9	2026	14.336.531,39		150.228.218,83	152.460.894,33	14.336.531,39	9.147.653,66	147.272.016,60
10	2027	15.771.296,75		151.730.501,02	147.272.016,60	15.771.296,75	8.836.321,00	140.337.040,85
11	2028	17.206.062,11		153.247.806,03	140.337.040,85	17.206.062,11	8.420.222,45	131.551.201,19
12	2029	18.640.827,47		154.780.284,09	131.551.201,19	18.640.827,47	7.893.072,07	120.803.445,79
13	2030	20.075.592,83		156.328.086,93	120.803.445,79	20.075.592,83	7.248.206,75	107.976.059,71
14	2031	21.510.358,19		157.891.367,80	107.976.059,71	21.510.358,19	6.478.563,58	92.944.265,10
15	2032	22.945.123,55		159.470.281,48	92.944.265,10	22.945.123,55	5.576.655,91	75.575.797,46
16	2033	24.379.888,91		161.064.984,29	75.575.797,46	24.379.888,91	4.534.547,85	55.730.456,40
17	2034	25.814.654,27		162.675.634,13	55.730.456,40	25.814.654,27	3.343.827,38	33.259.629,51
18	2035	27.249.419,63		164.302.390,47	33.259.629,51	27.249.419,63	1.995.577,77	8.005.787,65
19	2036	28.623.485,05		165.945.414,38	8.005.787,65	28.623.485,05	480.347,26	-20.137.350,14
20	2037	28.623.485,05		167.604.868,52	-20.137.350,14	28.623.485,05	-1.208.241,01	-49.969.076,20
21	2038	28.623.485,05		169.280.917,21	-49.969.076,20	28.623.485,05	-2.998.144,57	-81.590.705,82
22	2039	28.623.485,05		170.973.726,38	-81.590.705,82	28.623.485,05	-4.895.442,35	-115.109.633,22
23	2040	28.623.485,05		172.683.463,64	-115.109.633,22	28.623.485,05	-6.906.577,99	-150.639.696,26
24	2041	28.623.485,05		174.410.298,28	-150.639.696,26	28.623.485,05	-9.038.381,78	-188.301.563,09
25	2042	28.623.485,05		176.154.401,26	-188.301.563,09	28.623.485,05	-11.298.093,79	-228.223.141,93
26	2043	28.623.485,05		177.915.945,28	-228.223.141,93	28.623.485,05	-13.693.388,52	-270.540.015,50
27	2044	28.623.485,05		179.695.104,73	-270.540.015,50	28.623.485,05	-16.232.400,93	-315.395.901,48

O plano de custeio proposto para 2018, considerando-se a implantação da alternativa B, prevê contribuições do município (21,41%), do servidor ativo (11%), inativos e pensionistas (11%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS.

O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.

Ressaltamos que as alíquotas aqui sugeridas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vistas mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

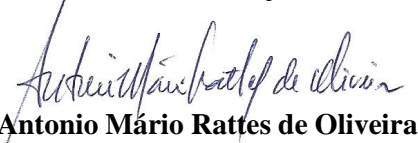
O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA foi preenchido levando-se em consideração as alíquotas vigentes na data desta reavaliação atuarial.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei Federal nº 9.717/98.

Este é o nosso parecer.

Brasília - DF, 29 de junho de 2018.


Antonio Mário Rattes de Oliveira
Atuário - MIBA nº 1.162

ANEXO I

PROJEÇÃO DA RESERVA MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIO

A projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses foi elaborada de forma linear, considerando-se a fórmula que está apresentada nas orientações de preenchimento do DRAA 2018, a qual está transcrita a seguir.

$${}_k^{12}V = {}_0V + \frac{{}_1V - {}_0V}{12} \times k, \text{ onde } k = \text{número de meses contados a partir da avaliação};$$

${}_0V$ = valor atual na data da avaliação e ${}_1V$ = valor atual posicionado doze meses após a data da avaliação.

O cálculo de ${}_1V$ foi efetuado com base na projeção da reserva matemática para o final de 2018, considerando-se um ambiente inflacionário de 4,50% a.a., a taxa de juros adotada na avaliação atuarial e os fluxos de contribuições, benefícios e despesas administrativas estimadas para o período.

Os resultados da projeção das provisões matemáticas estão apresentados no quadro seguinte.

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jan/18	fev/18	mar/18
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	423.487.197,78	429.903.619,34	436.320.040,90
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	43.456.753,55	43.518.144,57	43.579.535,59
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	43.687.222,32	43.748.897,97	43.810.573,63
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	230.468,77	230.753,40	231.038,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	122.667,06	121.926,38	121.185,71
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	380.030.444,23	386.385.474,77	392.740.505,31
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	826.127.607,70	832.833.969,00	839.540.330,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	177.230.165,14	176.553.023,79	175.875.882,45
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	59.651.532,17	59.024.274,01	58.397.015,85
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	209.215.466,16	210.871.196,43	212.526.926,70
		-	-	-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jan/18	fev/18	mar/18
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-

-continuação-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	abr/18	mai/18	jun/18
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	442.736.462,46	449.152.884,02	455.569.305,59
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	43.640.926,61	43.702.317,63	43.763.708,65
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	43.872.249,29	43.933.924,94	43.995.600,60
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	231.322,68	231.607,31	231.891,95
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	120.445,03	119.704,35	118.963,67
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	399.095.535,85	405.450.566,39	411.805.596,94
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	846.246.691,60	852.953.052,90	859.659.414,20
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	175.198.741,10	174.521.599,75	173.844.458,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	57.769.757,69	57.142.499,53	56.515.241,37
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	214.182.656,96	215.838.387,23	217.494.117,50
		-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-

-continuação-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jul/18	ago/18	set/18
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	461.985.727,15	468.402.148,71	474.818.570,27
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	43.825.099,67	43.886.490,69	43.947.881,71
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	44.057.276,26	44.118.951,91	44.180.627,57
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jul/18	ago/18	set/18
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	232.176,59	232.461,22	232.745,86
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	118.222,99	117.482,31	116.741,64
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	418.160.627,48	424.515.658,02	430.870.688,56
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	866.365.775,50	873.072.136,80	879.778.498,10
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	173.167.317,05	172.490.175,70	171.813.034,36
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	55.887.983,20	55.260.725,04	54.633.466,88
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	219.149.847,77	220.805.578,04	222.461.308,31
		-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-

-continuação-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	out/18	nov/18	dez/18
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	481.234.991,83	487.651.413,39	493.953.315,35
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	44.009.272,73	44.070.663,75	44.017.535,17
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	44.242.303,23	44.303.978,88	44.365.654,54
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	233.030,50	233.315,13	233.599,77
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	116.000,96	115.260,28	114.519,60
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	437.225.719,10	443.580.749,64	449.935.780,18
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	886.484.859,40	893.191.220,70	899.897.582,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	171.135.893,01	170.458.751,66	169.781.610,31
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	54.006.208,72	53.378.950,56	52.751.692,40
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	224.117.038,57	225.772.768,84	227.428.499,11

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	out/18	nov/18	dez/18
		-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-

Mês	VASF	Mês	VASF
jan/18	2.713.317.749,01	jul/18	2.789.380.625,66
fev/18	2.725.994.895,12	ago/18	2.802.057.771,77
mar/18	2.738.672.041,23	set/18	2.814.734.917,88
abr/18	2.751.349.187,34	out/18	2.827.412.063,98
mai/18	2.764.026.333,44	nov/18	2.840.089.210,09
jun/18	2.776.703.479,55	dez/18	2.852.766.356,20

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS

FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS - ALÍQUOTAS ATUAIS

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	22.858.881,83	46.275.982,71	2.485.420,34	25.902.521,22	303.663.751,64
2019	25.054.132,79	46.915.727,01	3.271.711,30	25.133.305,52	347.016.882,26
2020	28.159.920,40	47.573.791,41	4.371.056,31	23.784.927,31	391.622.822,51
2021	32.072.402,54	48.247.655,18	5.665.497,69	21.840.750,32	436.960.942,18
2022	35.678.016,40	44.200.707,05	6.743.228,52	15.265.919,18	478.444.517,89
2023	40.831.267,27	44.152.752,39	8.552.478,03	11.873.963,15	519.025.152,12
2024	46.138.348,30	44.507.572,99	10.416.598,29	8.785.822,97	558.952.484,22
2025	51.176.247,81	44.896.240,47	11.980.536,46	5.700.529,12	598.190.162,39
2026	56.145.312,81	45.278.487,07	13.494.602,53	2.627.776,79	636.709.348,92
2027	60.871.967,04	45.676.247,47	14.524.914,84	(670.804,73)	674.241.105,13
2028	66.086.264,07	46.065.091,95	15.619.146,43	(4.402.025,68)	710.293.545,75
2029	71.166.682,69	46.462.359,59	16.657.607,07	(8.046.716,02)	744.864.442,47
2030	76.802.950,27	46.855.736,96	17.675.551,27	(12.271.662,05)	777.284.646,97
2031	81.407.142,66	47.268.191,48	18.512.900,21	(15.626.050,97)	808.295.674,82
2032	85.958.300,51	47.675.414,56	19.283.496,57	(18.999.389,39)	837.794.025,92
2033	91.586.316,49	48.089.456,36	20.173.999,12	(23.322.861,01)	864.738.806,47
2034	95.379.739,94	48.539.339,23	20.823.264,74	(26.017.135,97)	890.605.998,89
2035	98.999.021,47	48.988.111,41	21.156.611,72	(28.854.298,35)	915.188.060,48
2036	101.700.994,34	49.445.343,43	21.495.919,82	(30.759.731,10)	939.339.613,01
2037	104.073.635,03	49.918.376,72	21.760.766,58	(32.394.491,73)	963.305.498,07
2038	106.427.152,90	50.391.341,62	21.857.859,57	(34.177.951,71)	986.925.876,24
2039	108.889.641,56	50.869.793,61	21.964.992,29	(36.054.855,66)	1.010.086.573,16
2040	111.466.362,43	51.367.937,62	22.044.731,22	(38.053.693,60)	1.032.638.073,95
2041	112.428.513,70	51.882.109,17	21.770.532,07	(38.775.872,45)	1.055.820.485,94
2042	112.973.085,77	52.394.203,61	21.421.815,87	(39.157.066,30)	1.080.012.648,80
2043	115.287.923,59	52.892.386,50	21.141.818,64	(41.253.718,45)	1.103.559.689,27
2044	114.782.038,27	53.433.422,04	20.738.240,36	(40.610.375,87)	1.129.162.894,76
2045	114.037.305,93	53.985.999,46	20.284.546,66	(39.766.759,80)	1.157.145.908,65
2046	113.324.238,24	54.551.133,27	19.756.507,36	(39.016.597,62)	1.187.558.065,55
2047	111.683.402,12	55.140.909,96	19.125.454,92	(37.417.037,24)	1.221.394.512,25
2048	116.092.577,44	55.608.832,22	18.442.319,62	(42.041.425,60)	1.252.636.757,39
2049	116.338.293,72	56.169.487,77	17.713.677,99	(42.455.127,96)	1.285.339.834,87
2050	116.961.581,87	56.729.120,23	16.981.185,80	(43.251.275,84)	1.319.208.949,12
2051	117.768.555,08	57.279.587,63	16.220.491,11	(44.268.476,34)	1.354.093.009,73
2052	118.247.091,51	57.841.959,63	15.428.967,51	(44.976.164,37)	1.390.362.425,95
2053	123.569.037,96	58.324.897,73	14.624.856,58	(50.619.283,65)	1.423.164.887,86
2054	126.498.986,98	58.851.899,50	13.805.319,35	(53.841.768,13)	1.454.713.013,00
2055	129.460.476,81	59.384.187,84	12.969.919,91	(57.106.369,06)	1.484.889.424,72
2056	132.567.483,38	59.919.777,31	12.135.898,28	(60.511.807,79)	1.513.470.982,42
2057	135.039.935,63	60.473.586,26	11.303.339,89	(63.263.009,48)	1.541.016.231,88
2058	138.805.777,38	61.009.347,62	10.484.999,30	(67.311.430,46)	1.566.165.775,33
2059	141.983.227,52	61.562.786,99	9.673.962,03	(70.746.478,50)	1.589.389.243,35
2060	145.671.271,82	62.113.392,11	8.883.993,52	(74.673.886,18)	1.610.078.711,77
2061	149.064.091,38	62.676.357,50	8.117.040,83	(78.270.693,04)	1.628.412.741,43
2062	152.351.274,38	63.248.355,78	7.378.478,72	(81.724.439,88)	1.644.393.066,04
2063	156.657.917,78	63.808.269,62	6.671.950,80	(86.177.697,36)	1.656.878.952,64
2064	159.550.445,48	64.402.231,85	6.000.520,62	(89.147.693,01)	1.667.143.996,79
2065	162.858.184,82	64.995.806,40	5.366.716,57	(92.495.661,84)	1.674.676.974,75
2066	165.693.546,11	65.605.901,43	4.772.475,86	(95.315.168,82)	1.679.842.424,41
2067	168.399.667,63	66.226.153,94	4.219.034,25	(97.954.479,44)	1.682.678.490,44
2068	171.669.186,54	66.843.574,77	3.706.890,74	(101.118.721,02)	1.682.520.478,85
2069	174.528.717,48	67.476.650,38	3.235.931,36	(103.816.135,75)	1.679.655.571,83

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2070	177.771.405,25	68.110.475,10	2.805.675,32	(106.855.254,83)	1.673.579.651,31
2071	179.698.342,22	68.777.233,62	2.415.286,71	(108.505.821,89)	1.665.488.608,49
2072	181.410.259,12	69.456.179,81	2.063.569,35	(109.890.509,96)	1.655.527.415,05
2073	184.715.137,86	70.113.190,14	1.749.092,41	(112.852.855,32)	1.642.006.204,63
2074	186.264.272,37	70.811.597,50	1.470.177,92	(113.982.496,95)	1.626.544.079,96
2075	187.755.288,76	71.519.345,44	1.224.859,65	(115.011.083,68)	1.609.125.641,09
2076	188.568.817,16	72.248.153,57	1.010.904,07	(115.309.759,52)	1.590.363.420,03
2077	188.530.347,67	73.001.325,96	825.937,02	(114.703.084,69)	1.571.082.140,55
2078	189.726.628,52	73.739.434,11	667.639,23	(115.319.555,18)	1.550.027.513,80
2079	194.319.391,40	74.421.637,55	533.768,72	(119.363.985,13)	1.523.665.179,50
2080	195.773.464,72	75.171.463,12	422.019,11	(120.179.982,49)	1.494.905.107,78
2081	197.437.449,29	75.925.630,94	329.951,35	(121.181.867,00)	1.463.417.547,25
2082	199.005.991,62	76.689.922,01	255.000,85	(122.061.068,77)	1.429.161.531,32
2083	200.643.143,04	77.461.255,46	194.704,23	(122.987.183,36)	1.391.924.039,84
2084	207.900.732,57	78.134.735,42	146.834,88	(129.619.162,26)	1.345.820.319,97
2085	211.970.110,61	78.876.893,93	109.337,32	(132.983.879,36)	1.293.585.659,80
2086	215.989.751,60	79.628.468,56	80.294,88	(136.280.988,16)	1.234.919.811,23
2087	219.946.247,18	80.389.765,14	57.997,58	(139.498.484,46)	1.169.516.515,45
2088	223.304.580,03	81.170.945,65	41.050,00	(142.092.584,38)	1.097.594.921,99
2089	229.281.277,67	81.911.270,24	28.363,64	(147.341.643,78)	1.016.108.973,53
2090	233.918.919,35	82.685.595,18	19.088,06	(151.214.236,11)	925.861.275,83
2091	238.680.694,38	83.466.331,70	12.508,55	(155.201.854,13)	826.211.098,25
2092	242.763.053,85	84.268.731,12	7.983,93	(158.486.338,80)	717.297.425,34

Notas:

(1) As receitas de contribuições estão deduzidas da receita administrativa.

ANEXO III

PROJEÇÕES ATUARIAIS

FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANOS DE AMORTIZAÇÃO SUGERIDOS

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	22.858.881,83	46.275.982,71	2.485.420,34	25.902.521,22	303.663.751,64
2019	25.054.132,79	57.228.194,01	3.271.711,30	35.445.772,52	357.329.349,26
2020	28.159.920,40	57.989.383,08	4.371.056,31	34.200.518,99	412.969.629,20
2021	32.072.402,54	58.767.402,76	5.665.497,69	32.360.497,91	470.108.304,86
2022	35.678.016,40	54.825.652,11	6.743.228,52	25.890.864,24	524.205.667,40
2023	40.831.267,27	54.883.946,90	8.552.478,03	22.605.157,67	578.263.165,11
2024	46.138.348,30	55.346.079,45	10.416.598,29	19.624.329,43	632.583.284,45
2025	51.176.247,81	55.843.131,99	11.980.536,46	16.647.420,64	687.185.702,15
2026	56.145.312,81	56.334.847,51	13.494.602,53	13.684.137,23	742.100.981,51
2027	60.871.967,04	56.843.171,52	14.524.914,84	10.496.119,31	797.123.159,72
2028	66.086.264,07	57.343.685,24	15.619.146,43	6.876.567,60	851.827.116,90
2029	71.166.682,69	57.853.738,81	16.657.607,07	3.344.663,20	906.281.407,11
2030	76.802.950,27	58.361.029,96	17.675.551,27	(766.369,04)	959.891.922,50
2031	81.407.142,66	58.888.537,42	18.512.900,21	(4.005.705,03)	1.013.479.732,82
2032	85.958.300,51	59.411.963,95	19.283.496,57	(7.262.839,99)	1.067.025.676,80
2033	91.586.316,49	59.943.371,25	20.173.999,12	(11.468.946,12)	1.119.578.271,29
2034	95.379.739,94	60.511.793,27	20.823.264,74	(14.044.681,93)	1.172.708.285,64
2035	98.999.021,47	61.080.289,99	21.156.611,72	(16.762.119,77)	1.226.308.663,01
2036	101.700.994,34	61.658.443,80	21.495.919,82	(18.546.630,73)	1.281.340.552,06
2037	104.073.635,03	62.253.608,10	21.760.766,58	(20.059.260,35)	1.338.161.724,83
2038	106.427.152,90	62.849.925,31	21.857.859,57	(21.719.368,02)	1.396.732.060,30
2039	108.889.641,56	63.452.963,13	21.964.992,29	(23.471.686,14)	1.457.064.297,78
2040	111.466.362,43	64.076.938,83	22.044.731,22	(25.344.692,38)	1.519.143.463,27
2041	112.428.513,70	64.718.200,40	21.770.532,07	(25.939.781,22)	1.584.352.289,84
2042	112.973.085,77	65.358.655,75	21.421.815,87	(26.192.614,15)	1.653.220.813,08
2043	115.287.923,59	65.986.483,16	21.141.818,64	(28.159.621,79)	1.724.254.440,08
2044	114.782.038,27	66.658.459,67	20.738.240,36	(27.385.338,24)	1.800.324.368,24
2045	114.037.305,93	53.985.999,46	20.284.546,66	(39.766.759,80)	1.868.577.070,54
2046	113.324.238,24	54.551.133,27	19.756.507,36	(39.016.597,62)	1.941.675.097,15
2047	111.683.402,12	55.140.909,96	19.125.454,92	(37.417.037,24)	2.020.758.565,75
2048	116.092.577,44	55.608.832,22	18.442.319,62	(42.041.425,60)	2.099.962.654,09
2049	116.338.293,72	56.169.487,77	17.713.677,99	(42.455.127,96)	2.183.505.285,38
2050	116.961.581,87	56.729.120,23	16.981.185,80	(43.251.275,84)	2.271.264.326,66
2051	117.768.555,08	57.279.587,63	16.220.491,11	(44.268.476,34)	2.363.271.709,93
2052	118.247.091,51	57.841.959,63	15.428.967,51	(44.976.164,37)	2.460.091.848,16
2053	123.569.037,96	58.324.897,73	14.624.856,58	(50.619.283,65)	2.557.078.075,39
2054	126.498.986,98	58.851.899,50	13.805.319,35	(53.841.768,13)	2.656.660.991,79
2055	129.460.476,81	59.384.187,84	12.969.919,91	(57.106.369,06)	2.758.954.282,24
2056	132.567.483,38	59.919.777,31	12.135.898,28	(60.511.807,79)	2.863.979.731,39
2057	135.039.935,63	60.473.586,26	11.303.339,89	(63.263.009,48)	2.972.555.505,79
2058	138.805.777,38	61.009.347,62	10.484.999,30	(67.311.430,46)	3.083.597.405,67
2059	141.983.227,52	61.562.786,99	9.673.962,03	(70.746.478,50)	3.197.866.771,51
2060	145.671.271,82	62.113.392,11	8.883.993,52	(74.673.886,18)	3.315.064.891,62
2061	149.064.091,38	62.676.357,50	8.117.040,83	(78.270.693,04)	3.435.698.092,08
2062	152.351.274,38	63.248.355,78	7.378.478,72	(81.724.439,88)	3.560.115.537,73
2063	156.657.917,78	63.808.269,62	6.671.950,80	(86.177.697,36)	3.687.544.772,62
2064	159.550.445,48	64.402.231,85	6.000.520,62	(89.147.693,01)	3.819.649.765,97
2065	162.858.184,82	64.995.806,40	5.366.716,57	(92.495.661,84)	3.956.333.090,08
2066	165.693.546,11	65.605.901,43	4.772.475,86	(95.315.168,82)	4.098.397.906,67
2067	168.399.667,63	66.226.153,94	4.219.034,25	(97.954.479,44)	4.246.347.301,63
2068	171.669.186,54	66.843.574,77	3.706.890,74	(101.118.721,02)	4.400.009.418,71
2069	174.528.717,48	67.476.650,38	3.235.931,36	(103.816.135,75)	4.560.193.848,08

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2070	177.771.405,25	68.110.475,10	2.805.675,32	(106.855.254,83)	4.726.950.224,13
2071	179.698.342,22	68.777.233,62	2.415.286,71	(108.505.821,89)	4.902.061.415,69
2072	181.410.259,12	69.456.179,81	2.063.569,35	(109.890.509,96)	5.086.294.590,67
2073	184.715.137,86	70.113.190,14	1.749.092,41	(112.852.855,32)	5.278.619.410,80
2074	186.264.272,37	70.811.597,50	1.470.177,92	(113.982.496,95)	5.481.354.078,50
2075	187.755.288,76	71.519.345,44	1.224.859,65	(115.011.083,68)	5.695.224.239,53
2076	188.568.817,16	72.248.153,57	1.010.904,07	(115.309.759,52)	5.921.627.934,39
2077	188.530.347,67	73.001.325,96	825.937,02	(114.703.084,69)	6.162.222.525,76
2078	189.726.628,52	73.739.434,11	667.639,23	(115.319.555,18)	6.416.636.322,13
2079	194.319.391,40	74.421.637,55	533.768,72	(119.363.985,13)	6.682.270.516,33
2080	195.773.464,72	75.171.463,12	422.019,11	(120.179.982,49)	6.963.026.764,82
2081	197.437.449,29	75.925.630,94	329.951,35	(121.181.867,00)	7.259.626.503,71
2082	199.005.991,62	76.689.922,01	255.000,85	(122.061.068,77)	7.573.143.025,17
2083	200.643.143,04	77.461.255,46	194.704,23	(122.987.183,36)	7.904.544.423,32
2084	207.900.732,57	78.134.735,42	146.834,88	(129.619.162,26)	8.249.197.926,46
2085	211.970.110,61	78.876.893,93	109.337,32	(132.983.879,36)	8.611.165.922,68
2086	215.989.751,60	79.628.468,56	80.294,88	(136.280.988,16)	8.991.554.889,88
2087	219.946.247,18	80.389.765,14	57.997,58	(139.498.484,46)	9.391.549.698,82
2088	223.304.580,03	81.170.945,65	41.050,00	(142.092.584,38)	9.812.950.096,37
2089	229.281.277,67	81.911.270,24	28.363,64	(147.341.643,78)	10.254.385.458,37
2090	233.918.919,35	82.685.595,18	19.088,06	(151.214.236,11)	10.718.434.349,75
2091	238.680.694,38	83.466.331,70	12.508,55	(155.201.854,13)	11.206.338.556,61
2092	242.763.053,85	84.268.731,12	7.983,93	(158.486.338,80)	11.720.232.531,20

Nota: Projeções da alternativa A. As receitas de contribuições estão deduzidas da receita administrativa.

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	22.858.881,83	46.275.982,71	2.485.420,34	25.902.521,22	303.663.751,64
2019	25.054.132,79	51.208.900,88	3.271.711,30	29.426.479,39	351.310.056,13
2020	28.159.920,40	53.301.730,64	4.371.056,31	29.512.866,54	401.901.526,04
2021	32.072.402,54	55.410.359,77	5.665.497,69	29.003.454,91	455.019.072,51
2022	35.678.016,40	52.798.177,00	6.743.228,52	23.863.389,13	506.183.606,00
2023	40.831.267,27	54.184.987,70	8.552.478,03	21.906.198,46	558.460.820,82
2024	46.138.348,30	55.974.573,66	10.416.598,29	20.252.823,64	612.221.293,71
2025	51.176.247,81	57.798.006,50	11.980.536,46	18.602.295,15	667.556.866,48
2026	56.145.312,81	59.615.018,46	13.494.602,53	16.964.308,18	724.574.586,65
2027	60.871.967,04	61.447.544,22	14.524.914,84	15.100.492,02	783.149.553,87
2028	66.086.264,07	63.271.154,06	15.619.146,43	12.804.036,43	842.942.563,53
2029	71.166.682,69	65.103.187,06	16.657.607,07	10.594.111,45	904.113.228,79
2030	76.802.950,27	66.931.329,79	17.675.551,27	7.803.930,78	966.163.953,29
2031	81.407.142,66	68.778.549,67	18.512.900,21	5.884.307,22	1.030.018.097,71
2032	85.958.300,51	70.620.538,11	19.283.496,57	3.945.734,16	1.095.764.917,74
2033	91.586.316,49	72.469.345,27	20.173.999,12	1.057.027,90	1.162.567.840,70
2034	95.379.739,94	74.353.993,50	20.823.264,74	(202.481,70)	1.232.119.429,45
2035	98.999.021,47	76.237.531,04	21.156.611,72	(1.604.878,72)	1.304.441.716,50
2036	101.700.994,34	78.068.828,48	21.495.919,82	(2.136.246,05)	1.380.571.973,44
2037	104.073.635,03	78.541.861,77	21.760.766,58	(3.771.006,68)	1.459.635.285,17
2038	106.427.152,90	79.014.826,67	21.857.859,57	(5.554.466,66)	1.541.658.935,63
2039	108.889.641,56	79.493.278,66	21.964.992,29	(7.431.370,61)	1.626.727.101,16
2040	111.466.362,43	79.991.422,67	22.044.731,22	(9.430.208,55)	1.714.900.518,68
2041	112.428.513,70	80.505.594,22	21.770.532,07	(10.152.387,40)	1.807.642.162,40
2042	112.973.085,77	81.017.688,66	21.421.815,87	(10.533.581,25)	1.905.567.110,89
2043	115.287.923,59	81.515.871,55	21.141.818,64	(12.630.233,40)	2.007.270.904,15
2044	114.782.038,27	82.056.907,09	20.738.240,36	(11.986.890,82)	2.115.720.267,58
2045	114.037.305,93	53.985.999,46	20.284.546,66	(39.766.759,80)	2.202.896.723,83
2046	113.324.238,24	54.551.133,27	19.756.507,36	(39.016.597,62)	2.296.053.929,65
2047	111.683.402,12	55.140.909,96	19.125.454,92	(37.417.037,24)	2.396.400.128,19
2048	116.092.577,44	55.608.832,22	18.442.319,62	(42.041.425,60)	2.498.142.710,28
2049	116.338.293,72	56.169.487,77	17.713.677,99	(42.455.127,96)	2.605.576.144,94
2050	116.961.581,87	56.729.120,23	16.981.185,80	(43.251.275,84)	2.718.659.437,80
2051	117.768.555,08	57.279.587,63	16.220.491,11	(44.268.476,34)	2.837.510.527,73
2052	118.247.091,51	57.841.959,63	15.428.967,51	(44.976.164,37)	2.962.784.995,03
2053	123.569.037,96	58.324.897,73	14.624.856,58	(50.619.283,65)	3.089.932.811,08
2054	126.498.986,98	58.851.899,50	13.805.319,35	(53.841.768,13)	3.221.487.011,61
2055	129.460.476,81	59.384.187,84	12.969.919,91	(57.106.369,06)	3.357.669.863,25
2056	132.567.483,38	59.919.777,31	12.135.898,28	(60.511.807,79)	3.498.618.247,26
2057	135.039.935,63	60.473.586,26	11.303.339,89	(63.263.009,48)	3.645.272.332,61
2058	138.805.777,38	61.009.347,62	10.484.999,30	(67.311.430,46)	3.796.677.242,11
2059	141.983.227,52	61.562.786,99	9.673.962,03	(70.746.478,50)	3.953.731.398,13
2060	145.671.271,82	62.113.392,11	8.883.993,52	(74.673.886,18)	4.116.281.395,84
2061	149.064.091,38	62.676.357,50	8.117.040,83	(78.270.693,04)	4.284.987.586,55
2062	152.351.274,38	63.248.355,78	7.378.478,72	(81.724.439,88)	4.460.362.401,86
2063	156.657.917,78	63.808.269,62	6.671.950,80	(86.177.697,36)	4.641.806.448,61
2064	159.550.445,48	64.402.231,85	6.000.520,62	(89.147.693,01)	4.831.167.142,52
2065	162.858.184,82	64.995.806,40	5.366.716,57	(92.495.661,84)	5.028.541.509,22
2066	165.693.546,11	65.605.901,43	4.772.475,86	(95.315.168,82)	5.234.938.830,95
2067	168.399.667,63	66.226.153,94	4.219.034,25	(97.954.479,44)	5.451.080.681,37
2068	171.669.186,54	66.843.574,77	3.706.890,74	(101.118.721,02)	5.677.026.801,23
2069	174.528.717,48	67.476.650,38	3.235.931,36	(103.816.135,75)	5.913.832.273,56

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2070	177.771.405,25	68.110.475,10	2.805.675,32	(106.855.254,83)	6.161.806.955,14
2071	179.698.342,22	68.777.233,62	2.415.286,71	(108.505.821,89)	6.423.009.550,56
2072	181.410.259,12	69.456.179,81	2.063.569,35	(109.890.509,96)	6.698.499.613,64
2073	184.715.137,86	70.113.190,14	1.749.092,41	(112.852.855,32)	6.987.556.735,14
2074	186.264.272,37	70.811.597,50	1.470.177,92	(113.982.496,95)	7.292.827.642,30
2075	187.755.288,76	71.519.345,44	1.224.859,65	(115.011.083,68)	7.615.386.217,16
2076	188.568.817,16	72.248.153,57	1.010.904,07	(115.309.759,52)	7.956.999.630,68
2077	188.530.347,67	73.001.325,96	825.937,02	(114.703.084,69)	8.319.716.523,83
2078	189.726.628,52	73.739.434,11	667.639,23	(115.319.555,18)	8.703.579.960,08
2079	194.319.391,40	74.421.637,55	533.768,72	(119.363.985,13)	9.106.430.772,55
2080	195.773.464,72	75.171.463,12	422.019,11	(120.179.982,49)	9.532.636.636,42
2081	197.437.449,29	75.925.630,94	329.951,35	(121.181.867,00)	9.983.412.967,60
2082	199.005.991,62	76.689.922,01	255.000,85	(122.061.068,77)	10.460.356.676,89
2083	200.643.143,04	77.461.255,46	194.704,23	(122.987.183,36)	10.964.990.894,15
2084	207.900.732,57	78.134.735,42	146.834,88	(129.619.162,26)	11.493.271.185,54
2085	211.970.110,61	78.876.893,93	109.337,32	(132.983.879,36)	12.049.883.577,31
2086	215.989.751,60	79.628.468,56	80.294,88	(136.280.988,16)	12.636.595.603,79
2087	219.946.247,18	80.389.765,14	57.997,58	(139.498.484,46)	13.255.292.855,56
2088	223.304.580,03	81.170.945,65	41.050,00	(142.092.584,38)	13.908.517.842,51
2089	229.281.277,67	81.911.270,24	28.363,64	(147.341.643,78)	14.595.687.269,28
2090	233.918.919,35	82.685.595,18	19.088,06	(151.214.236,11)	15.320.214.269,32
2091	238.680.694,38	83.466.331,70	12.508,55	(155.201.854,13)	16.084.225.271,35
2092	242.763.053,85	84.268.731,12	7.983,93	(158.486.338,80)	16.890.792.448,82

Nota: Projeções da alternativa B. As receitas de contribuições estão deduzidas da receita administrativa.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS EM CONFORMIDADE COM A LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2092
PLANO DE CUSTEIO ATUAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	64.483.736,85	22.858.881,83	41.624.855,02	303.663.751,64
2019	68.407.263,41	25.054.132,79	43.353.130,62	347.016.882,26
2020	72.765.860,65	28.159.920,40	44.605.940,25	391.622.822,51
2021	77.410.522,21	32.072.402,54	45.338.119,67	436.960.942,18
2022	77.161.592,11	35.678.016,40	41.483.575,71	478.444.517,89
2023	81.411.901,49	40.831.267,27	40.580.634,23	519.025.152,12
2024	86.065.680,40	46.138.348,30	39.927.332,10	558.952.484,22
2025	90.413.925,98	51.176.247,81	39.237.678,17	598.190.162,39
2026	94.664.499,35	56.145.312,81	38.519.186,53	636.709.348,92
2027	98.403.723,25	60.871.967,04	37.531.756,20	674.241.105,13
2028	102.138.704,69	66.086.264,07	36.052.440,62	710.293.545,75
2029	105.737.579,41	71.166.682,69	34.570.896,72	744.864.442,47
2030	109.223.154,77	76.802.950,27	32.420.204,50	777.284.646,97
2031	112.418.170,51	81.407.142,66	31.011.027,85	808.295.674,82
2032	115.456.651,62	85.958.300,51	29.498.351,10	837.794.025,92
2033	118.531.097,03	91.586.316,49	26.944.780,55	864.738.806,47
2034	121.246.932,36	95.379.739,94	25.867.192,42	890.605.998,89
2035	123.581.083,06	98.999.021,47	24.582.061,59	915.188.060,48
2036	125.852.546,88	101.700.994,34	24.151.552,53	939.339.613,01
2037	128.039.520,09	104.073.635,03	23.965.885,06	963.305.498,07
2038	130.047.531,08	106.427.152,90	23.620.378,18	986.925.876,24
2039	132.050.338,48	108.889.641,56	23.160.696,92	1.010.086.573,16
2040	134.017.863,23	111.466.362,43	22.551.500,79	1.032.638.073,95
2041	135.610.925,68	112.428.513,70	23.182.411,98	1.055.820.485,94
2042	137.165.248,64	112.973.085,77	24.192.162,86	1.080.012.648,80
2043	138.834.964,07	115.287.923,59	23.547.040,47	1.103.559.689,27
2044	140.385.243,76	114.782.038,27	25.603.205,49	1.129.162.894,76
2045	142.020.319,81	114.037.305,93	27.983.013,88	1.157.145.908,65
2046	143.736.395,15	113.324.238,24	30.412.156,90	1.187.558.065,55
2047	145.519.848,82	111.683.402,12	33.836.446,70	1.221.394.512,25
2048	147.334.822,58	116.092.577,44	31.242.245,14	1.252.636.757,39
2049	149.041.371,20	116.338.293,72	32.703.077,48	1.285.339.834,87
2050	150.830.696,12	116.961.581,87	33.869.114,25	1.319.208.949,12
2051	152.652.615,69	117.768.555,08	34.884.060,61	1.354.093.009,73
2052	154.516.507,73	118.247.091,51	36.269.416,22	1.390.362.425,95
2053	156.371.499,87	123.569.037,96	32.802.461,91	1.423.164.887,86
2054	158.047.112,12	126.498.986,98	31.548.125,14	1.454.713.013,00
2055	159.636.888,53	129.460.476,81	30.176.411,72	1.484.889.424,72
2056	161.149.041,07	132.567.483,38	28.581.557,70	1.513.470.982,42
2057	162.585.185,09	135.039.935,63	27.545.249,46	1.541.016.231,88
2058	163.955.320,83	138.805.777,38	25.149.543,45	1.566.165.775,33
2059	165.206.695,54	141.983.227,52	23.223.468,02	1.589.389.243,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2092
PLANO DE CUSTEIO ATUAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2060	166.360.740,23	145.671.271,82	20.689.468,42	1.610.078.711,77
2061	167.398.121,04	149.064.091,38	18.334.029,66	1.628.412.741,43
2062	168.331.598,99	152.351.274,38	15.980.324,61	1.644.393.066,04
2063	169.143.804,38	156.657.917,78	12.485.886,60	1.656.878.952,64
2064	169.815.489,63	159.550.445,48	10.265.044,15	1.667.143.996,79
2065	170.391.162,78	162.858.184,82	7.532.977,96	1.674.676.974,75
2066	170.858.995,77	165.693.546,11	5.165.449,66	1.679.842.424,41
2067	171.235.733,66	168.399.667,63	2.836.066,03	1.682.678.490,44
2068	171.511.174,94	171.669.186,54	(158.011,60)	1.682.520.478,85
2069	171.663.810,47	174.528.717,48	(2.864.907,01)	1.679.655.571,83
2070	171.695.484,73	177.771.405,25	(6.075.920,52)	1.673.579.651,31
2071	171.607.299,41	179.698.342,22	(8.091.042,81)	1.665.488.608,49
2072	171.449.065,67	181.410.259,12	(9.961.193,45)	1.655.527.415,05
2073	171.193.927,45	184.715.137,86	(13.521.210,41)	1.642.006.204,63
2074	170.802.147,70	186.264.272,37	(15.462.124,67)	1.626.544.079,96
2075	170.336.849,89	187.755.288,76	(17.418.438,88)	1.609.125.641,09
2076	169.806.596,11	188.568.817,16	(18.762.221,05)	1.590.363.420,03
2077	169.249.068,18	188.530.347,67	(19.281.279,49)	1.571.082.140,55
2078	168.672.001,77	189.726.628,52	(21.054.626,74)	1.550.027.513,80
2079	167.957.057,10	194.319.391,40	(26.362.334,30)	1.523.665.179,50
2080	167.013.393,00	195.773.464,72	(28.760.071,72)	1.494.905.107,78
2081	165.949.888,76	197.437.449,29	(31.487.560,53)	1.463.417.547,25
2082	164.749.975,69	199.005.991,62	(34.256.015,93)	1.429.161.531,32
2083	163.405.651,57	200.643.143,04	(37.237.491,48)	1.391.924.039,84
2084	161.797.012,69	207.900.732,57	(46.103.719,87)	1.345.820.319,97
2085	159.735.450,45	211.970.110,61	(52.234.660,16)	1.293.585.659,80
2086	157.323.903,03	215.989.751,60	(58.665.848,57)	1.234.919.811,23
2087	154.542.951,40	219.946.247,18	(65.403.295,78)	1.169.516.515,45
2088	151.382.986,58	223.304.580,03	(71.921.593,45)	1.097.594.921,99
2089	147.795.329,20	229.281.277,67	(81.485.948,46)	1.016.108.973,53
2090	143.671.221,64	233.918.919,35	(90.247.697,70)	925.861.275,83
2091	139.030.516,79	238.680.694,38	(99.650.177,58)	826.211.098,25
2092	133.849.380,94	242.763.053,85	(108.913.672,91)	717.297.425,34

Notas:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda (MF).
(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2016; b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; c) crescimento real de salários: 1% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 6,00% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,980; j) inflação anual estimada: 4,50%; k) taxa de rotatividade: 0% a.a..
(3) Massa salarial mensal: R\$ 10.566.126,40.
(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 45; inativos – 61; e pensionistas - 37.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 A 2092 ALTERNATIVA B PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	64.483.736,85	22.858.881,83	41.624.855,02	303.663.751,64
2019	72.700.437,28	25.054.132,79	47.646.304,49	351.310.056,13
2020	78.751.390,31	28.159.920,40	50.591.469,91	401.901.526,04
2021	85.189.949,01	32.072.402,54	53.117.546,47	455.019.072,51
2022	86.842.549,88	35.678.016,40	51.164.533,48	506.183.606,00
2023	93.108.482,09	40.831.267,27	52.277.214,82	558.460.820,82
2024	99.898.821,20	46.138.348,30	53.760.472,89	612.221.293,71
2025	106.511.820,58	51.176.247,81	55.335.572,77	667.556.866,48
2026	113.163.032,98	56.145.312,81	57.017.720,17	724.574.586,65
2027	119.446.934,26	60.871.967,04	58.574.967,22	783.149.553,87
2028	125.879.273,73	66.086.264,07	59.793.009,66	842.942.563,53
2029	132.337.347,95	71.166.682,69	61.170.665,26	904.113.228,79
2030	138.853.674,78	76.802.950,27	62.050.724,51	966.163.953,29
2031	145.261.287,08	81.407.142,66	63.854.144,42	1.030.018.097,71
2032	151.705.120,54	85.958.300,51	65.746.820,03	1.095.764.917,74
2033	158.389.239,45	91.586.316,49	66.802.922,97	1.162.567.840,70
2034	164.931.328,68	95.379.739,94	69.551.588,74	1.232.119.429,45
2035	171.321.308,52	98.999.021,47	72.322.287,05	1.304.441.716,50
2036	177.831.251,29	101.700.994,34	76.130.256,94	1.380.571.973,44
2037	183.136.946,76	104.073.635,03	79.063.311,73	1.459.635.285,17
2038	188.450.803,35	106.427.152,90	82.023.650,45	1.541.658.935,63
2039	193.957.807,09	108.889.641,56	85.068.165,53	1.626.727.101,16
2040	199.639.779,96	111.466.362,43	88.173.417,52	1.714.900.518,68
2041	205.170.157,41	112.428.513,70	92.741.643,72	1.807.642.162,40
2042	210.898.034,27	112.973.085,77	97.924.948,50	1.905.567.110,89
2043	216.991.716,85	115.287.923,59	101.703.793,25	2.007.270.904,15
2044	223.231.401,71	114.782.038,27	108.449.363,43	2.115.720.267,58
2045	201.213.762,18	114.037.305,93	87.176.456,25	2.202.896.723,83
2046	206.481.444,06	113.324.238,24	93.157.205,81	2.296.053.929,65
2047	212.029.600,66	111.683.402,12	100.346.198,54	2.396.400.128,19
2048	217.835.159,54	116.092.577,44	101.742.582,10	2.498.142.710,28
2049	223.771.728,38	116.338.293,72	107.433.434,66	2.605.576.144,94
2050	230.044.874,73	116.961.581,87	113.083.292,86	2.718.659.437,80
2051	236.619.645,01	117.768.555,08	118.851.089,93	2.837.510.527,73
2052	243.521.558,81	118.247.091,51	125.274.467,30	2.962.784.995,03
2053	250.716.854,01	123.569.037,96	127.147.816,05	3.089.932.811,08
2054	258.053.187,51	126.498.986,98	131.554.200,54	3.221.487.011,61
2055	265.643.328,45	129.460.476,81	136.182.851,64	3.357.669.863,25
2056	273.515.867,39	132.567.483,38	140.948.384,01	3.498.618.247,26
2057	281.694.020,98	135.039.935,63	146.654.085,35	3.645.272.332,61
2058	290.210.686,88	138.805.777,38	151.404.909,49	3.796.677.242,11
2059	299.037.383,55	141.983.227,52	157.054.156,03	3.953.731.398,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2092

ALTERNATIVA B PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2060	308.221.269,52	145.671.271,82	162.549.997,70	4.116.281.395,84
2061	317.770.282,09	149.064.091,38	168.706.190,71	4.284.987.586,55
2062	327.726.089,70	152.351.274,38	175.374.815,32	4.460.362.401,86
2063	338.101.964,53	156.657.917,78	181.444.046,75	4.641.806.448,61
2064	348.911.139,38	159.550.445,48	189.360.693,91	4.831.167.142,52
2065	360.232.551,53	162.858.184,82	197.374.366,71	5.028.541.509,22
2066	372.090.867,84	165.693.546,11	206.397.321,73	5.234.938.830,95
2067	384.541.518,05	168.399.667,63	216.141.850,42	5.451.080.681,37
2068	397.615.306,40	171.669.186,54	225.946.119,86	5.677.026.801,23
2069	411.334.189,81	174.528.717,48	236.805.472,33	5.913.832.273,56
2070	425.746.086,83	177.771.405,25	247.974.681,58	6.161.806.955,14
2071	440.900.937,64	179.698.342,22	261.202.595,42	6.423.009.550,56
2072	456.900.322,20	181.410.259,12	275.490.063,08	6.698.499.613,64
2073	473.772.259,36	184.715.137,86	289.057.121,50	6.987.556.735,14
2074	491.535.179,53	186.264.272,37	305.270.907,16	7.292.827.642,30
2075	510.313.863,63	187.755.288,76	322.558.574,86	7.615.386.217,16
2076	530.182.230,67	188.568.817,16	341.613.413,51	7.956.999.630,68
2077	551.247.240,82	188.530.347,67	362.716.893,15	8.319.716.523,83
2078	573.590.064,77	189.726.628,52	383.863.436,25	8.703.579.960,08
2079	597.170.203,88	194.319.391,40	402.850.812,47	9.106.430.772,55
2080	621.979.328,58	195.773.464,72	426.205.863,86	9.532.636.636,42
2081	648.213.780,48	197.437.449,29	450.776.331,19	9.983.412.967,60
2082	675.949.700,91	199.005.991,62	476.943.709,29	10.460.356.676,89
2083	705.277.360,30	200.643.143,04	504.634.217,26	10.964.990.894,15
2084	736.181.023,95	207.900.732,57	528.280.291,38	11.493.271.185,54
2085	768.582.502,38	211.970.110,61	556.612.391,77	12.049.883.577,31
2086	802.701.778,08	215.989.751,60	586.712.026,48	12.636.595.603,79
2087	838.643.498,95	219.946.247,18	618.697.251,77	13.255.292.855,56
2088	876.529.566,99	223.304.580,03	653.224.986,95	13.908.517.842,51
2089	916.450.704,43	229.281.277,67	687.169.426,77	14.595.687.269,28
2090	958.445.919,39	233.918.919,35	724.527.000,04	15.320.214.269,32
2091	1.002.691.696,40	238.680.694,38	764.011.002,03	16.084.225.271,35
2092	1.049.330.231,33	242.763.053,85	806.567.177,48	16.890.792.448,82

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda (MF).

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2016; b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; c) crescimento real de salários: 1% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 6,00% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,980; j) inflação anual estimada: 4,50%; k) taxa de rotatividade: 0% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 10.566.126,40.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 45; inativos – 61; e pensionistas - 37.

ANEXO V

CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS CONSIDERANDO-SE A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL – GERAÇÃO ATUAL

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	416.947.368,48
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	43.271.954,79
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	43.625.546,66
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	230.184,13
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	123.407,74
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	373.675.413,69
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	819.421.246,40
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	177.907.306,49
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	60.278.790,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	207.559.735,89
		-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS CONSIDERANDO-SE A ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL E DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT PREVISTAS NO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PROPOSTO NESTA REAVALIAÇÃO ATUARIAL – GERAÇÃO ATUAL

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	277.769.988,92
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	43.271.954,79
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	43.625.546,66
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	230.184,13
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	123.407,74
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	373.675.413,69
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	819.421.246,40
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	177.907.306,49
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	60.278.790,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	207.559.735,89
		-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	139.177.379,56
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	139.177.379,56

**RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

MANTIDOS PELO TESOUREIRO

DATA-BASE DO CADASTRO: agosto/2017

DATA-BASE DA REAVALIAÇÃO: dezembro/2017

16. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS TESOIRO

Os benefícios assegurados pelo Instituto são:

- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria compulsória; e
- Pensão por morte.

As condições de elegibilidade e regras de cálculo dos benefícios estão definidas no art. 40 da Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais n°s 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15, bem como na legislação municipal que regulamenta o RPPS.

17. PREMISSAS ATUARIAIS

As hipóteses atuariais compreendem o conjunto de premissas que serão utilizadas na reavaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS.

As hipóteses atuariais e demais parâmetros empregados neste estudo foram definidos em conformidade com o disposto na Portaria n° 403/08 e estão apresentadas no quadro seguinte.

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2017
Taxa anual de juros real	0,00%
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2016
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2016
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2016
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2016
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2017
Família-padrão para provisão de pensão	Dados reais dos dependentes.
Taxa de crescimento real dos salários	Não aplicável
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Fator de capacidade salarial	Não aplicável
Fator de capacidade de benefícios	0,980
Indexador do sistema previdencial	INPC
Taxa de rotatividade	Não aplicável
Reposição do contingente de servidores ativos	Não aplicável
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário	Não aplicável
Custeio administrativo	2,00% sobre a folha de proventos e pensões.
Estimativa da data de entrada em aposentadoria	Não aplicável

18.REGIMES ATUARIAIS

Os regimes financeiros (atuariais) utilizados na presente reavaliação o de repartição simples para todos os benefícios e despesa administrativa.

As definições para esses regimes são aquelas tradicionalmente adotadas na literatura universal sobre o assunto. O regime de capitalização pressupõe a formação de reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir do investimento em mercado dessas contribuições.

O regime financeiro de repartição simples se caracteriza pela contemporaneidade entre as receitas e despesas previdenciárias. As alíquotas de contribuição são definidas a cada período de forma a custear integralmente os benefícios pagos no mesmo período. Nesse regime não são constituídas reservas e as receitas auferidas no período são integralmente utilizadas para o pagamento dos benefícios do mesmo período.

19.DESCRICÃO DO CADASTRO

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao Tesouro, sendo todas as informações referentes a agosto de 2017.

20.ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS

Esta reavaliação contemplou o universo de 27 segurados, sendo 7 inativos e 20 pensionistas.

Um resumo das características dos segurados está apresentado a seguir.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média		Idade Média Projetada p/ Apo. Programada		Idade Média de Admissão		Valor da Folha Mensal		
	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Sexo Fem.	Sexo Masc.	Total
Ativos (Total)	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos (Magistério)	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos (Não-Magistério)	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados (Total)	3	4	1.191,84	9.940,34	81,22	79,54	-	-	27,48	25,31	3.575,53	39.761,36	43.336,89
Aposentados (Magistério)	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados (Não-Magistério)	3	4	1.191,84	9.940,34	81,22	79,54	-	-	27,48	25,31	3.575,53	39.761,36	43.336,89
Aposentados por Tempo de Cont.	3	4	1.191,84	9.940,34	81,22	79,54	-	-	27,48	25,31	3.575,53	39.761,36	43.336,89
Aposentados por Idade	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados por Compulsória	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados por Invalidez	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados por Especial	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas (Total)	20	0	1.754,26	-	74,50	-	-	-	-	-	35.085,17	-	35.085,17
Pensionistas (Vitalícios)	20	0	1.754,26	-	74,50	-	-	-	-	-	35.085,17	-	35.085,17
Pensionistas (Temporários)	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

21.CONSISTÊNCIA DOS DADOS

A base de dados utilizada está posicionada em agosto de 2017 e os testes de consistência realizados demonstraram a qualidade da referida base de dados e sua adequação à elaboração da avaliação atuarial, demonstrando com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do RPPS.

Os dados se referem a todos os inativos e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal e não foram necessários ajustes significativos na base de dados, o que atesta a sua qualidade, completude e atualização.

22.PASSIVO ATUARIAL

O Quadro seguinte apresenta o balanço atuarial calculado com base nas regras de cálculo, elegibilidades e nas alíquotas vigentes em 31/12/2017, conforme informações enviadas pelo órgão gestor do RPPS.

O balanço atuarial contempla apenas os benefícios estruturados em regime financeiro de capitalização.

O plano de custeio utilizado no cálculo da situação atuarial do Instituto é composto pelas seguintes alíquotas:

- 11,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS;
- Aportes financeiros do município.

TABELA 8 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO ATUAL

GERAÇÃO ATUAL	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	11.656.743,33
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	0,00
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	0,00
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	0,00
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	0,00
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	0,00
Valor Presente das Aposentadorias	0,00
Valor Presente das Pensões	0,00
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	0,00
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	0,00
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	11.656.743,33
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	11.656.743,33
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	5.421.100,00
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	7.082.411,08
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	846.767,75
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (D)	0,00
DÉFICIT ATUARIAL (D + C - A - B)	-11.656.743,33

O Valor Presente dos Benefícios Futuros representa o somatório dos benefícios futuros prometidos aos servidores e seus dependentes, quer estejam adquiridos ou não, fundados ou não. Refere-se, pois, ao montante de recursos que deve estar reunido numa determinada data para assegurar o pagamento de todos os benefícios prometidos a esses segurados no futuro sem que haja a necessidade de qualquer outra contribuição adicional ao plano.

O Valor Presente das Contribuições Futuras, por sua vez, representa o somatório das contribuições futuras, a serem pagas pelos segurados e pelo ente municipal, devendo ser suficiente para amortizar o correspondente ao Valor Presente dos Benefícios Futuros desses indivíduos, considerando o período de atividade do servidor e o patrimônio líquido existente na data da avaliação atuarial. Nos valores presentes das contribuições futuras estão inseridas, ainda, as contribuições que serão arrecadadas dos aposentados e pensionistas, pois segundo as novas determinações da Emenda Constitucional nº 41, esses grupos deverão pagar contribuições sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS. Evidentemente, o impacto dessas contribuições para o município será mínimo, dado que o valor médio dos proventos de aposentadorias e pensões não excede o limite imposto constitucionalmente.

A reserva matemática ou passivo atuarial representa a obrigação do fundo de previdência para com os seus segurados e dependentes até a extinção da massa. Em outras palavras, a reserva matemática é o montante que já deveria estar constituído no regime de previdência se todas as hipóteses e premissas da avaliação atuarial tivessem sido confirmadas na prática e se as contribuições normais e suplementares tivessem sido corretamente aportadas. O confronto entre a reserva matemática e o valor do ativo líquido do plano resultará na situação atuarial do regime de previdência, que poderá ser superavitária, deficitária ou nula.

Os resultados foram agrupados em Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, sendo que o primeiro grupo representa os direitos e obrigações do regime de previdência para com os indivíduos que ainda não estão em gozo de benefícios, compostos pelos atuais servidores ativos e seus dependentes, bem como pelos futuros servidores ativos. O grupo dos benefícios concedidos se refere aos atuais aposentados e pensionistas, que já estão em gozo de benefícios.

Não existe patrimônio vinculado ao plano de benefícios na data desta reavaliação.

Observa-se, como resultado da reavaliação atuarial, que o Tesouro apresenta um déficit atuarial de R\$ 11.656.743,33, considerando-se as premissas utilizadas, as regras das Emendas Constitucionais n°s 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15 e as alíquotas de contribuições mencionadas anteriormente.

23.RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL

As projeções atuariais para o período de 75 anos, conforme determina a legislação, encontram-se listadas no anexo II deste relatório, considerando as taxas de contribuição atualmente em vigor no regime de previdência municipal. No quadro estão apresentados os valores estimados dos pagamentos e recebimentos do RPPS ao longo do período de 75 anos, considerando-se a população atual e futura de inativos e pensionistas. Também consta do referido quadro o valor esperado para o resultado previdenciário em cada exercício futuro e para o saldo financeiro.

A análise dos quadros de projeções atuariais revela que a partir de 2018 o montante anual das despesas com benefícios e administrativa do RPPS ultrapassará o total de receitas de contribuições arrecadadas no exercício.

24.COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme prevê a Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência estaduais e municipais, uma parcela do passivo atuarial é de responsabilidade do RGPS.

Nesta reavaliação não foram estimados valores de compensação previdenciária a receber em relação aos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro.

25.PLANO DE CUSTEIO ANUAL

O quadro seguinte resume as alíquotas de custos para o financiamento do regime de previdência municipal.

TABELA 9 - PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO PARA 2018

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA (%)
Ente público	Aportes financeiros para pagar a folha de benefícios
Servidor inativo (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do RGPS)	11,00%
Pensionista (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do RGPS)	11,00%

26.PARECER ATUARIAL

A reavaliação atuarial do Tesouro de Itu revelou a existência de um déficit atuarial, evidenciando a insuficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

O balanço atuarial demonstra que o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial de R\$ 11.656.743,33, equivalente às reservas matemáticas do plano, tendo em vista que não existe patrimônio na data desta reavaliação.

No desenvolvimento da presente reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS de Itu.

Os dados cadastrais utilizados na reavaliação atuarial foram considerados de boa qualidade e refletem adequadamente as características previdenciais, funcionais e remuneratórias dos grupos populacionais contemplados no referido estudo, estando posicionados em agosto de 2017.

As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como no relatório de avaliação atuarial em poder do órgão gestor do RPPS.

As alíquotas praticadas pelo município na data desta reavaliação são:

- a) Aportes financeiros do município para financiar a folha de benefícios; e
- b) 11,00% dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS.

O déficit atuarial registrado nesta avaliação será equacionado através de aportes do ente público.

O plano de custeio proposto para 2018, prevê aportes financeiros do município e alíquotas dos inativos e pensionistas (11%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos

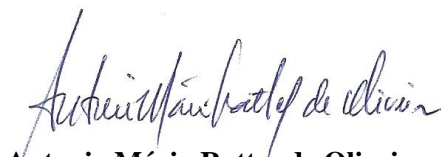
benefícios que exceder ao teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei Federal n.º 9.717/98.

Este é o nosso parecer.

Brasília - DF, 29 de junho de 2018.



Antonio Mário Rattes de Oliveira
Atuário - MIBA nº 1.162

ANEXO I

PROJEÇÃO DA RESERVA MATEMÁTICA TESOURO

A projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses foi elaborada de forma linear, considerando-se a fórmula que está apresentada nas orientações de preenchimento do DRAA 2018, a qual está transcrita a seguir.

$$\frac{k}{12} V = {}_0V + \frac{{}_1V - {}_0V}{12} \times k, \text{ onde } k = \text{número de meses contados a partir da avaliação};$$

${}_0V$ = valor atual na data da avaliação e ${}_1V$ = valor atual posicionado doze meses após a data da avaliação.

O cálculo de ${}_1V$ foi efetuado com base na projeção da reserva matemática para o final de 2018, considerando-se um ambiente inflacionário de 4,50% a.a., a taxa de juros adotada na avaliação atuarial e os fluxos de contribuições, benefícios e despesas administrativas estimadas para o período.

Os resultados da projeção das provisões matemáticas estão apresentados no quadro seguinte.

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jan/18	fev/18	mar/18
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	-	-	-
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	-	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Financ. do RPPS	12.470.704,03	12.437.896,96	12.405.089,90
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	422.201,92	421.019,95	419.837,99
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	233.246,64	232.175,58	231.104,51
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	188.955,27	188.844,38	188.733,48
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de insuficiência financeira	11.626.300,19	11.595.857,05	11.565.413,92
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	-	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Financ. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-	-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jan/18	fev/18	mar/18
		-	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de insuficiência financeira	-	-	-

-continuação-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	abr/18	mai/18	jun/18
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	-	-	-
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	-	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Financ. do RPPS	12.372.282,83	12.339.475,77	12.306.668,70
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	418.656,03	417.474,06	416.292,10
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	230.033,44	228.962,38	227.891,31
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	188.622,58	188.511,69	188.400,79
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de insuficiência financeira	11.534.970,78	11.504.527,64	11.474.084,50
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	-	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Financ. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
		-	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de insuficiência financeira	-	-	-

-continuação-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jul/18	ago/18	set/18
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	-	-	-
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	-	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Financ. do RPPS	12.273.861,64	12.241.054,57	12.208.247,51
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	415.110,14	413.928,17	412.746,21

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jul/18	ago/18	set/18
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	226.820,24	225.749,18	224.678,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	188.289,89	188.179,00	188.068,10
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de insuficiência financeira	11.443.641,36	11.413.198,22	11.382.755,09
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	-	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Financ. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de insuficiência financeira	-	-	-

-continuação-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	out/18	nov/18	dez/18
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	-	-	-
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	-	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Financ. do RPPS	12.175.440,44	12.142.633,38	12.109.826,31
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	411.564,25	410.382,28	409.200,32
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	223.607,04	222.535,98	221.464,91
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	187.957,20	187.846,31	187.735,41
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de insuficiência financeira	11.352.311,95	11.321.868,81	11.291.425,67
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	-	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Financ. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	out/18	nov/18	dez/18
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de insuficiência financeira	-	-	-

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS

FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS - ALÍQUOTAS ATUAIS

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	975.469,63	66.471,67	-	(908.997,96)	(908.997,96)
2019	931.244,67	63.697,63	-	(867.547,04)	(867.547,04)
2020	886.549,39	60.868,16	-	(825.681,23)	(825.681,23)
2021	841.619,38	58.006,24	-	(783.613,14)	(783.613,14)
2022	796.648,01	55.126,99	-	(741.521,02)	(741.521,02)
2023	751.778,55	52.244,22	-	(699.534,33)	(699.534,33)
2024	707.128,76	49.371,16	-	(657.757,60)	(657.757,60)
2025	662.801,34	46.520,26	-	(616.281,08)	(616.281,08)
2026	618.841,98	43.702,96	-	(575.139,02)	(575.139,02)
2027	575.243,11	40.929,47	-	(534.313,63)	(534.313,63)
2028	531.940,78	38.208,45	-	(493.732,33)	(493.732,33)
2029	488.834,41	35.546,63	-	(453.287,77)	(453.287,77)
2030	445.881,09	32.948,41	-	(412.932,69)	(412.932,69)
2031	403.383,98	30.415,22	-	(372.968,76)	(372.968,76)
2032	362.618,26	27.944,85	-	(334.673,40)	(334.673,40)
2033	325.967,93	25.530,44	-	(300.437,49)	(300.437,49)
2034	293.679,27	23.159,19	-	(270.520,08)	(270.520,08)
2035	262.775,80	20.810,72	-	(241.965,08)	(241.965,08)
2036	232.173,78	18.455,00	-	(213.718,78)	(213.718,78)
2037	202.228,64	16.050,22	-	(186.178,42)	(186.178,42)
2038	173.968,23	13.542,08	-	(160.426,15)	(160.426,15)
2039	147.119,03	10.870,29	-	(136.248,74)	(136.248,74)
2040	119.680,80	8.001,02	-	(111.679,78)	(111.679,78)
2041	91.780,77	5.022,90	-	(86.757,87)	(86.757,87)
2042	66.669,87	2.334,68	-	(64.335,18)	(64.335,18)
2043	50.484,04	683,92	-	(49.800,12)	(49.800,12)
2044	44.247,34	202,99	-	(44.044,35)	(44.044,35)
2045	41.154,03	78,07	-	(41.075,96)	(41.075,96)
2046	38.768,14	20,92	-	(38.747,22)	(38.747,22)
2047	36.804,86	2,84	-	(36.802,03)	(36.802,03)
2048	34.999,83	0,15	-	(34.999,68)	(34.999,68)
2049	33.154,92	0,00	-	(33.154,92)	(33.154,92)
2050	31.163,56	0,00	-	(31.163,56)	(31.163,56)
2051	28.940,86	0,00	-	(28.940,86)	(28.940,86)
2052	26.401,67	0,00	-	(26.401,67)	(26.401,67)
2053	23.506,98	-	-	(23.506,98)	(23.506,98)
2054	20.353,05	-	-	(20.353,05)	(20.353,05)
2055	17.355,80	-	-	(17.355,80)	(17.355,80)
2056	15.289,46	-	-	(15.289,46)	(15.289,46)
2057	14.307,44	-	-	(14.307,44)	(14.307,44)
2058	13.602,98	-	-	(13.602,98)	(13.602,98)
2059	12.902,99	-	-	(12.902,99)	(12.902,99)
2060	12.202,12	-	-	(12.202,12)	(12.202,12)
2061	11.498,74	-	-	(11.498,74)	(11.498,74)
2062	10.790,49	-	-	(10.790,49)	(10.790,49)
2063	10.077,78	-	-	(10.077,78)	(10.077,78)
2064	9.363,56	-	-	(9.363,56)	(9.363,56)
2065	8.653,91	-	-	(8.653,91)	(8.653,91)
2066	7.952,91	-	-	(7.952,91)	(7.952,91)
2067	7.264,56	-	-	(7.264,56)	(7.264,56)
2068	6.592,77	-	-	(6.592,77)	(6.592,77)
2069	5.941,29	-	-	(5.941,29)	(5.941,29)

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2070	5.313,73	-	-	(5.313,73)	(5.313,73)
2071	4.713,49	-	-	(4.713,49)	(4.713,49)
2072	4.143,75	-	-	(4.143,75)	(4.143,75)
2073	3.607,46	-	-	(3.607,46)	(3.607,46)
2074	3.107,25	-	-	(3.107,25)	(3.107,25)
2075	2.645,43	-	-	(2.645,43)	(2.645,43)
2076	2.223,92	-	-	(2.223,92)	(2.223,92)
2077	1.844,14	-	-	(1.844,14)	(1.844,14)
2078	1.506,88	-	-	(1.506,88)	(1.506,88)
2079	1.212,02	-	-	(1.212,02)	(1.212,02)
2080	958,09	-	-	(958,09)	(958,09)
2081	741,86	-	-	(741,86)	(741,86)
2082	559,25	-	-	(559,25)	(559,25)
2083	407,85	-	-	(407,85)	(407,85)
2084	286,33	-	-	(286,33)	(286,33)
2085	192,34	-	-	(192,34)	(192,34)
2086	121,93	-	-	(121,93)	(121,93)
2087	70,40	-	-	(70,40)	(70,40)
2088	34,77	-	-	(34,77)	(34,77)
2089	13,25	-	-	(13,25)	(13,25)
2090	3,15	-	-	(3,15)	(3,15)
2091	0,29	-	-	(0,29)	(0,29)
2092	0,00	-	-	(0,00)	(0,00)

Notas:

(2) As despesas previdenciais incluem a receita administrativa.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS EM CONFORMIDADE COM A LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU-TESOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2092
PLANO DE CUSTEIO ATUAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	66.471,67	975.469,63	(908.997,96)	(908.997,96)
2019	63.697,63	931.244,67	(867.547,04)	(867.547,04)
2020	60.868,16	886.549,39	(825.681,23)	(825.681,23)
2021	58.006,24	841.619,38	(783.613,14)	(783.613,14)
2022	55.126,99	796.648,01	(741.521,02)	(741.521,02)
2023	52.244,22	751.778,55	(699.534,33)	(699.534,33)
2024	49.371,16	707.128,76	(657.757,60)	(657.757,60)
2025	46.520,26	662.801,34	(616.281,08)	(616.281,08)
2026	43.702,96	618.841,98	(575.139,02)	(575.139,02)
2027	40.929,47	575.243,11	(534.313,63)	(534.313,63)
2028	38.208,45	531.940,78	(493.732,33)	(493.732,33)
2029	35.546,63	488.834,41	(453.287,77)	(453.287,77)
2030	32.948,41	445.881,09	(412.932,69)	(412.932,69)
2031	30.415,22	403.383,98	(372.968,76)	(372.968,76)
2032	27.944,85	362.618,26	(334.673,40)	(334.673,40)
2033	25.530,44	325.967,93	(300.437,49)	(300.437,49)
2034	23.159,19	293.679,27	(270.520,08)	(270.520,08)
2035	20.810,72	262.775,80	(241.965,08)	(241.965,08)
2036	18.455,00	232.173,78	(213.718,78)	(213.718,78)
2037	16.050,22	202.228,64	(186.178,42)	(186.178,42)
2038	13.542,08	173.968,23	(160.426,15)	(160.426,15)
2039	10.870,29	147.119,03	(136.248,74)	(136.248,74)
2040	8.001,02	119.680,80	(111.679,78)	(111.679,78)
2041	5.022,90	91.780,77	(86.757,87)	(86.757,87)
2042	2.334,68	66.669,87	(64.335,18)	(64.335,18)
2043	683,92	50.484,04	(49.800,12)	(49.800,12)
2044	202,99	44.247,34	(44.044,35)	(44.044,35)
2045	78,07	41.154,03	(41.075,96)	(41.075,96)
2046	20,92	38.768,14	(38.747,22)	(38.747,22)
2047	2,84	36.804,86	(36.802,03)	(36.802,03)
2048	0,15	34.999,83	(34.999,68)	(34.999,68)
2049	0,00	33.154,92	(33.154,92)	(33.154,92)
2050	0,00	31.163,56	(31.163,56)	(31.163,56)
2051	0,00	28.940,86	(28.940,86)	(28.940,86)
2052	0,00	26.401,67	(26.401,67)	(26.401,67)
2053	-	23.506,98	(23.506,98)	(23.506,98)
2054	-	20.353,05	(20.353,05)	(20.353,05)
2055	-	17.355,80	(17.355,80)	(17.355,80)
2056	-	15.289,46	(15.289,46)	(15.289,46)
2057	-	14.307,44	(14.307,44)	(14.307,44)
2058	-	13.602,98	(13.602,98)	(13.602,98)
2059	-	12.902,99	(12.902,99)	(12.902,99)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU-TESOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2092
PLANO DE CUSTEIO ATUAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2060	-	12.202,12	(12.202,12)	(12.202,12)
2061	-	11.498,74	(11.498,74)	(11.498,74)
2062	-	10.790,49	(10.790,49)	(10.790,49)
2063	-	10.077,78	(10.077,78)	(10.077,78)
2064	-	9.363,56	(9.363,56)	(9.363,56)
2065	-	8.653,91	(8.653,91)	(8.653,91)
2066	-	7.952,91	(7.952,91)	(7.952,91)
2067	-	7.264,56	(7.264,56)	(7.264,56)
2068	-	6.592,77	(6.592,77)	(6.592,77)
2069	-	5.941,29	(5.941,29)	(5.941,29)
2070	-	5.313,73	(5.313,73)	(5.313,73)
2071	-	4.713,49	(4.713,49)	(4.713,49)
2072	-	4.143,75	(4.143,75)	(4.143,75)
2073	-	3.607,46	(3.607,46)	(3.607,46)
2074	-	3.107,25	(3.107,25)	(3.107,25)
2075	-	2.645,43	(2.645,43)	(2.645,43)
2076	-	2.223,92	(2.223,92)	(2.223,92)
2077	-	1.844,14	(1.844,14)	(1.844,14)
2078	-	1.506,88	(1.506,88)	(1.506,88)
2079	-	1.212,02	(1.212,02)	(1.212,02)
2080	-	958,09	(958,09)	(958,09)
2081	-	741,86	(741,86)	(741,86)
2082	-	559,25	(559,25)	(559,25)
2083	-	407,85	(407,85)	(407,85)
2084	-	286,33	(286,33)	(286,33)
2085	-	192,34	(192,34)	(192,34)
2086	-	121,93	(121,93)	(121,93)
2087	-	70,40	(70,40)	(70,40)
2088	-	34,77	(34,77)	(34,77)
2089	-	13,25	(13,25)	(13,25)
2090	-	3,15	(3,15)	(3,15)
2091	-	0,29	(0,29)	(0,29)
2092	-	0,00	(0,00)	(0,00)

Notas:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda (MF).
(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2016; b) tábua de entrada em invalidez: não aplicável; c) crescimento real de salários: 1,00% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 0% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: não aplicável; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes; i) fator de capacidade de benefícios: 0,980; j) inflação anual estimada: 4,50%; k) taxa de rotatividade: não aplicável.
(3) Massa salarial mensal: Não aplicável.
(4) Idade média da população analisada (em anos): inativos – 80; e pensionistas - 75.

ANEXO IV

CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS CONSIDERANDO-SE A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	-
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Financ. do RPPS	12.503.511,09
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	423.383,88
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	234.317,71
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	189.066,17
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de insuficiência financeira	11.656.743,33
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Financ. do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
		-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de insuficiência financeira	-